

Fotógrafo: Ricardo Teles

Relatório de Transparência Fiscal 2022





Índice

03 Nosso propósito

04 Prefácio

05 Introdução

08 Nossa contribuição
mais ampla

10 Nossa cadeia de valor

14 Nossa estratégia tributária

25 Contribuição tributária da Vale

32 Detalhamento por projeto,
jurisdição e esfera governamental

45 Tributos sobre a renda e nossas
demonstrações financeiras

53 Apêndice 1 – Base
de preparação

55 Apêndice 2 – GRI 207

56 Apêndice 3 – Glossário

58 Apêndice 4 – Lista
das nossas Empresas

Nosso propósito

Existimos para melhorar a vida e transformar o futuro. Juntos.



Valores



Nossas Alavancas



Comportamentos-chave



Ambições



- A vida em primeiro lugar.
- Agir com integridade.
- Valorizar quem faz nossa Empresa.
- Fazer acontecer.
- Respeitar nosso planeta e as comunidades.



- Segurança.
- VPS¹.
- Pessoas.
- Inovação.
- Sustentabilidade.



1. Obsessão por segurança e gestão de riscos.
2. Diálogo aberto e transparente.
3. Empoderamento com comprometimento.
4. Sentimento de dono.
5. Escuta ativa e engajamento com a sociedade.



Queremos ser uma grande Empresa reconhecida pela sociedade por ser:

1. Referência em segurança.
2. A melhor operadora e mais confiável.
3. Organização orientada aos talentos.
4. Líder em mineração sustentável.
5. Referência em criação e compartilhamento de valor.

¹Modelo de Gestão Vale (Vale Production System) busca fortalecer a cultura organizacional da Vale por meio do desenvolvimento das pessoas, da padronização de melhores práticas, da disciplina operacional e do cumprimento da rotina.



Fotógrafo: Arthur Massao Felipe de Toledo

Em 2022, a Vale completou 80 anos, um ano histórico para a Empresa, durante o qual delineamos nossa Estratégia para a Vale do futuro. À medida que olhamos adiante para o nosso centenário, reconhecemos nossa responsabilidade e compromisso de mitigar o impacto de nossas operações e deixar um legado econômico, social e ambiental positivo nos locais onde operamos. Estamos posicionados de forma única para fornecer soluções de ferro de alta qualidade para a produção de aço com menos emissões e metais essenciais para apoiar a transição energética.

Nossas operações de mineração e logística buscam construir uma realidade socioeconômica mais justa e digna hoje e, ao mesmo tempo, construir um forte legado para as gerações futuras. Para isso, a Vale mantém o foco no relacionamento com seus *stakeholders*. A publicação do nosso quarto Relatório Anual de Transparência Fiscal é parte fundamental desse processo.

Em dezembro de 2022, a Vale anunciou um novo desenho da sua liderança, para acelerar a conquista dos objetivos estratégicos. Como resultado, é a primeira vez que eu, em

Mensagem do nosso Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

minha função de Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores, tenho a oportunidade de ser o responsável por este relatório, que descreve os tributos que pagamos e a contribuição que fazemos nos locais onde atuamos.

O objetivo deste relatório é permitir que nossos *stakeholders* compreendam melhor a contribuição global que fazemos para as sociedades e economias por meio das nossas operações. Algo do qual temos imenso orgulho.

Os tributos são parte fundamental do relacionamento entre as Empresas e a sociedade. Os tributos que recolhemos contribuem para o crescimento das economias locais, nacionais e globais, e tratamos o pagamento de tributos com seriedade.

Em 2022, a Vale recolheu um total de US\$ 9,6 bilhões em tributos – dos quais mais de 90% foram pagos em nosso mercado interno brasileiro.

O valor da nossa contribuição econômica em 10 anos, atualmente, é de US\$ 367 bilhões.

Nossa abordagem fiscal continua sendo pautada pelos mesmos cinco princípios:

- **Transparência**
- **Criação de valor de longo prazo**
- **Gestão e controle de riscos**
- **Excelência em *compliance***
- **Relacionamento proativo e aberto com as autoridades fiscais e *stakeholders***

Nossa abordagem significa que respeitamos a legislação fiscal local e desenvolvemos processos internos eficientes para garantir total conformidade. Significa que nossas decisões Empresariais não são guiadas por nossas obrigações fiscais, mas pela criação de valor compartilhado de longo prazo para as comunidades onde atuamos e nossos parceiros.

Neste relatório, divulgamos mais informações sobre a nossa contribuição econômica e social em cinco áreas – chave, com detalhes completos ao longo do relatório e em nosso Relato Integrado:

• **Os tributos que pagamos:** Em 2022, pagamos um total de US\$ 9,6 bilhões em todo o mundo. Acreditamos que a nossa contribuição tributária é um reflexo adequado e proporcional do valor que criamos.

• **Os empregos que geramos:** Nossas operações mantêm diretamente mais de 200 mil empregos em mais de 18 jurisdições, sendo que muitos deles são altamente técnicos e transformadores para os nossos funcionários e suas comunidades.

• **Os investimentos e a inovação que realizamos:** Investimos em soluções tecnológicas para reduzir as nossas emissões de carbono mediante a realização de testes com locomotivas, caminhões e equipamentos elétricos no Brasil, assim como em nossas operações na mina subterrânea no Canadá.

• **Os parceiros que apoiamos:** Em 2022, o Comitê Executivo da Vale formalizou a meta ousada de tirar meio milhão de pessoas da situação de pobreza extrema até 2030. Queremos contribuir para o fortalecimento das comunidades locais que talvez não tenham acesso aos direitos fundamentais, permitindo que se tornem resilientes e donas de seu próprio futuro.

• **Como nos relacionamos com os nossos *stakeholders*:** Como parte do nosso “Novo Pacto com a Sociedade” nos relacionamos abertamente com nossos *stakeholders*. Isso inclui o relacionamento com organizações internacionais, como o Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM, na sigla em inglês) e a Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (EITI, na sigla em inglês), entre outros, e o alinhamento com iniciativas globais de transparência, como o GRI 207.

Gostaria de aproveitar essa oportunidade para agradecer a equipe tributária global da Vale que todos os anos se esforça para refletir os comentários que recebemos dos nossos *stakeholders*. Isso levou ao aprimoramento do relatório este ano, com a inclusão de uma indicação mais clara do nosso alinhamento atual com o [GRI 207](#).

Esperamos que esse relatório demonstre o nosso foco contínuo na transparência e no nosso compromisso de entregar valor para a sociedade.

Convido-os a analisar o relatório com essa perspectiva em mente enquanto seguimos em uma jornada impulsionada pela nossa missão: melhorar a vida e transformar o futuro. Juntos.

Gustavo Pimenta, Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores



Introdução

Este documento é o quarto Relatório Anual de Transparência Fiscal da Vale e foi elaborado para permitir que nossos *stakeholders* compreendam melhor a importância e a extensão do nosso negócio e a contribuição global que fazemos para as sociedades e economias por meio de nossas operações, explicando os nossos tributos pagos e seus impactos nas jurisdições em que atuamos.

Este relatório tem o objetivo de demonstrar nossa evolução contínua na nossa jornada de transparência e esperamos que essas informações sejam bem recebidas, consideradas relevantes e claras pelos nossos *stakeholders*. Para uma visão geral mais abrangente, direcionamos os leitores para o nosso [Relato Integrado](#) para obter mais informações sobre as principais atividades sociais, ambientais e de governança da Vale.

A Vale é uma das maiores produtoras de minério de ferro e níquel do mundo, com operações em mais de 18 jurisdições, em quatro continentes. Nosso principal negócio é uma atividade essencial para o mundo. Os minérios e minerais extraídos de nossas minas são usados em todo o mundo em produtos e processos essenciais, desde a construção de casas, inovações na área da saúde, novas tecnologias, fabricação de automóveis, até eletrodomésticos.

A Empresa também produz pelotas de minério de ferro e cobre. Nosso níquel e concentrado de cobre contém subprodutos de metais do grupo da platina, ouro, prata e

cobalto. Produzir essa variedade de matérias-primas requer uma infraestrutura que inclui a exploração mineral, unidades operacionais e escritórios administrativos conectados a uma rede de logística que integra minas, ferrovias, navios e portos para o transporte ágil e seguro do minério.

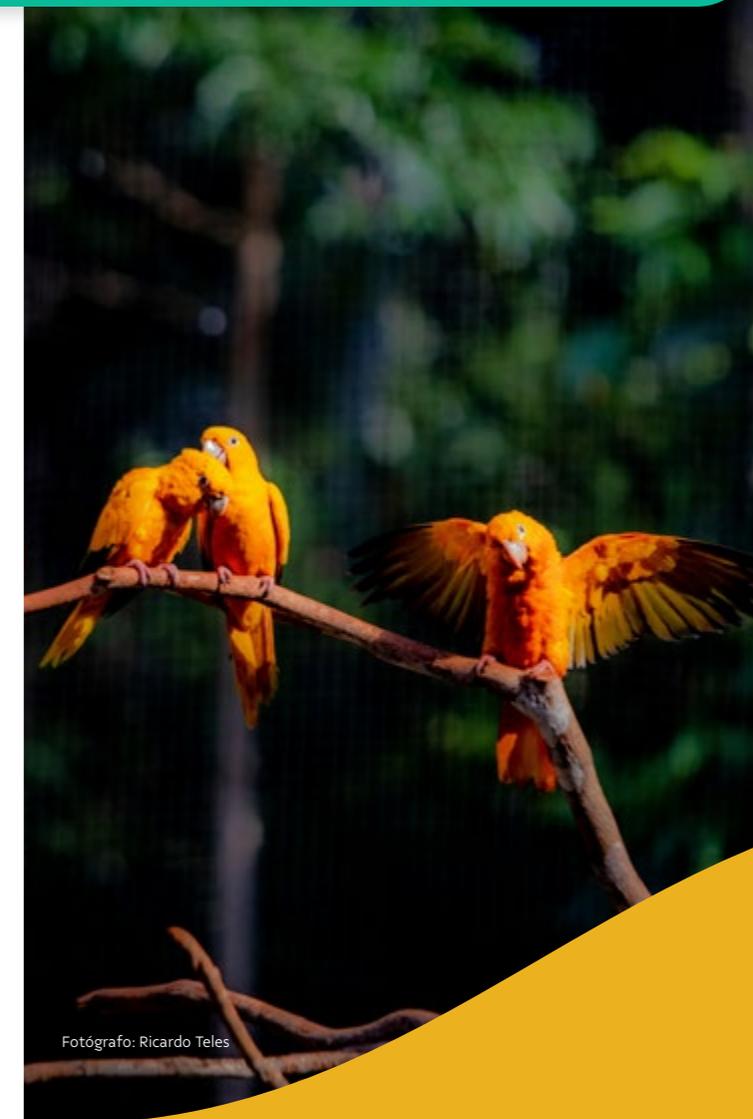
Como uma organização, temos o compromisso de integrar a sustentabilidade em nossos negócios criando um legado econômico, social e ambiental, forte e positivo, mitigando os impactos das nossas operações. Nossa estratégia não consiste apenas em garantir um desempenho operacional eficiente, mas também em criar valor para a sociedade, investidores, colaboradores, fornecedores e comunidades, dentre outros *stakeholders*. E os tributos que recolhemos e pagamos representam apenas uma das formas pelas quais assumimos essa responsabilidade.

A Vale tem uma equipe global dedicada de profissionais especialistas em matéria tributária cujo papel é o de ajudar a criar valor compartilhado e sustentável para todos os nossos *stakeholders* na jornada da Empresa em direção a um modelo de mineração mais sustentável e seguro.

De fato, atuamos além da cadeia de valor tradicional da mineração, uma vez que servimos à sociedade enquanto cuidamos do planeta. Mais informações e exemplos da nossa contribuição para a sociedade, como o nosso projeto Sol do Cerrado, podem ser encontrados na seção [“Nossa Cadeia de Valor”](#).

Continuamos alinhados com a Norma GRI 207 – Global Reporting Initiative para fornecer publicamente informações mais detalhadas sobre nossas práticas tributárias e participamos de fóruns internacionais do setor, como, por exemplo, o ICMM e a EITI para promover maior transparência. Além deste relatório, informações sobre os nossos pagamentos para os governos estão disponíveis publicamente e são divulgadas por meio do cumprimento da Lei de Medidas de Transparência da Indústria Extrativa do Canadá ([ESTMA, na sigla em inglês](#)) e da nossa [participação no relatório da EITI em jurisdições que adotaram o regime, incluindo a Indonésia.](#)

Este relatório destina-se a ser conciso, compreensível e acessível a todos os nossos *stakeholders*. Encorajamos seu engajamento e *feedback* – por favor compartilhe conosco seus comentários em nossa página [Fale Conosco](#) do [website](#) da Vale.



Fotógrafo: Ricardo Teles



1 Brasil

- Escritórios
- Exploração
- Operações
- Joint Venture
- Sede
- Porto
- Ferrovia

2 Argentina

- Escritórios

3 Chile

- Escritórios
- Exploração

4 Peru

- Escritórios
- Exploração

5 EUA

- Escritórios

6 Canadá

- Escritórios
- Exploração
- Operações
- Porto

7 Reino Unido

- Escritórios
- Operações

8 Países Baixos

- Escritórios

9 Suíça

- Escritórios

10 Omã

- Escritórios
- Operações
- Porto

11 Emirados Árabes

- Escritórios

12 Índia

- Escritórios

13 Malásia

- Escritórios
- Operações
- Porto

14 Singapura

- Escritórios

15 Indonésia

- Escritórios
- Exploração
- Operações
- Porto

16 Austrália

- Escritórios

17 China

- Escritórios
- Operações

18 Japão

- Escritórios
- Operações

Principais números para 2022

Global

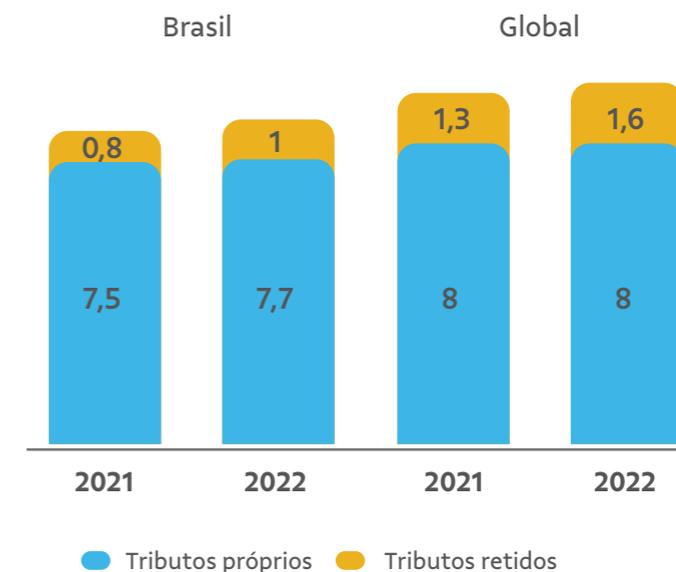


Brasil



Pagamentos realizados nos últimos 2 anos

Valores em US\$ bilhões



²Em 2022, a força de trabalho da Vale contou com 64.516 empregados próprios e 150.831 terceirizados, 88% deles alocados no Brasil.



Nossa contribuição mais ampla



Nossa contribuição mais ampla

Com foco contínuo na maximização da entrega de valor para a sociedade, progredimos como facilitador do desenvolvimento nas áreas nas quais atuamos e promovemos uma indústria de mineração mais segura e sustentável, permitindo o desenvolvimento de soluções de baixo carbono, combinadas com a criação de valor para a sociedade e foco na disciplina do negócio.

Para nós, isso significa cuidar do meio ambiente quando exploramos, construímos e operamos nossas plantas e reabilitamos o terreno quando as nossas operações cessam. A Vale investe continuamente em soluções tecnológicas para reduzir suas emissões de carbono como, por exemplo, a realização de testes com locomotivas, caminhões e equipamentos elétricos no Brasil e no Canadá. Além disso, subsidiamos a recuperação e a proteção de florestas, além de investir em pesquisas sobre a biodiversidade.

Buscamos construir relacionamentos fortes e duradouros com nossos *stakeholders*, investir na mitigação dos efeitos das nossas atividades, trabalhar com padrões éticos elevados, ter uma gestão transparente e contribuir ativamente com avanços relacionados ao meio ambiente, à biodiversidade e ao desenvolvimento sustentável.

Isso também significa a entrega de valor compartilhado no longo prazo não apenas para a nossa Empresa

e nossos acionistas, como também para os nossos colaboradores, fornecedores, comunidades e as jurisdições onde atuamos. Acreditamos que os tributos que pagamos, os empregos que criamos, os investimentos que fazemos e os parceiros que apoiamos sejam fundamentais para essa missão.

Este relatório, e outros documentos de sustentabilidade por meio de nosso Relato Integrado, foram preparados para evidenciar esses pontos além da nossa contribuição econômica como um todo.

**Contribuição de 10 anos³:
Temos orgulho da nossa
colaboração de longo prazo
nas comunidades em que
atuamos. Nos últimos 10
anos, contribuimos com
mais de US\$ 367 bilhões em
todas as jurisdições e regiões
em que atuamos.**

US\$ 42,6 bilhões – contribuição econômica direta da Vale em todo o mundo em 2022, compreendendo os seguintes itens, mensurados de acordo com a Norma GRI 201-1.



Pagamentos ao governo
7.932⁴



Dispêndios ambientais
767



Salários e benefícios de empregados
2.001



Custos operacionais
22.212



Pesquisa e desenvolvimento
660



Pagamentos para provedores de capital
7.388



Dispêndios sociais
1.609

Valores em US\$ milhões

³Fonte: Relato Integrado e de Sustentabilidade, nos períodos de 2013 a 2022.

⁴Este valor difere da nossa contribuição total de tributos de US\$ 9,6 bilhões, pois não inclui os tributos sobre folha, seguindo o padrão do GRI 201-1.



Fotógrafo: Marcelo Coelho

Nossa cadeia de valor



Nossa cadeia de valor

Por meio de nossas operações, fazemos contribuições importantes para os locais onde trabalhamos. Os tributos e *royalties* que pagamos, as pessoas que empregamos, as Empresas locais que apoiamos e os projetos de desenvolvimento social que financiamos melhoram nossas comunidades. Nossos projetos são investimentos de longo prazo e o valor com que contribuimos depende de onde o projeto está em seu ciclo de vida. Nosso objetivo é criar valor sustentável duradouro e em benefício de todos, não apenas para os nossos acionistas, mas também para nossos funcionários, fornecedores, comunidades locais e regiões e países onde atuamos.

O quadro a seguir demonstra como contribuimos, financeiramente, socialmente e de forma sustentável para as comunidades e áreas em que atuamos nas diferentes etapas de nossos projetos.



Exploração mineral

Investimos em estudos técnicos e de viabilidade para entender o valor potencial

A primeira etapa é a exploração mineral, o que significa avaliar e quantificar as reservas. Envolve escavações e análises iniciais por funcionários e empreiteiros altamente qualificados, incluindo geólogos e especialistas em sustentabilidade.

Nossa contribuição nessa fase é limitada ao pagamento de taxas para obtenção de alvarás e licenças, bem como tributos trabalhistas e associados à construção, reconhecendo o enorme investimento inicial necessário para a exploração.

Nossa contribuição econômica

- Licenças, alvarás, taxas normalmente pagas aos governos nessa fase
- Contribuições relacionadas ao emprego (salários e tributos)
- Pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Tributos retidos sobre pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição social de terceiros contratados
- Tributos sobre a propriedade (de veículos e rural ou urbana)
- Tributos sobre transferências de imóveis



Desenvolvimento e construção

Construímos para criar um valor futuro

Esta fase envolve um grande investimento em pessoas e infraestrutura à medida que construímos instalações e redes de apoio. Em alguns casos, envolve também a construção de cidades e equipamentos sociais, como escolas e parques, além de ferrovias como a Estrada de Ferro de Carajás e a Vitória-Minas.

Este período de desenvolvimento cria empregos, tanto por meio da construção quanto por meio de Empresas locais que fornecem materiais, equipamentos e serviços para nossas unidades e mão de obra. Ao lado desse relevante investimento e dos pagamentos aos fornecedores, nossa contribuição econômica inclui tributos indiretos, como tributos sobre o emprego e tributos sobre materiais e equipamentos.

Nossa contribuição econômica

- Despesas de capital significativas
- Contribuições relacionadas ao emprego (salários e tributos)
- Tributos indiretos
- Pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição para as comunidades
- Tributos retidos sobre pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição social de terceiros contratados
- Tributos sobre a propriedade (de veículos e rural ou urbana)
- Tributos sobre transferências de imóveis



Mina, processo e logística

Operamos nossas minas e processamos minerais e metais com segurança para gerar valor

A extração e processamento de *commodities* estão no cerne desta fase operacional. Nesse estágio, os pagamentos de *royalties* começam, assim como o recolhimento de tributos sobre a renda. Essa fase também envolve logística, incluindo a movimentação, tratamento, armazenamento e distribuição de materiais para toda a cadeia de valor.

Nossa contribuição econômica

- *Royalties*
- Tributos sobre a renda
- Contribuições relacionadas ao emprego (salários e tributos)
- Tributos indiretos
- Pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição de longo prazo para as comunidades
- Tributos retidos sobre pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição social de terceiros contratados
- Tributos sobre a propriedade (de veículos e rural ou urbana)
- Tributos sobre transferências de imóveis



Comercial e distribuição

Comercializamos e transportamos os produtos para maximizar o valor

Os produtos são vendidos e transportados para nossos clientes para maximizar o valor e minimizar o risco de mercado por meio de atividades comerciais essenciais. Essa fase, em particular, oferece suporte aos nossos fornecedores e parceiros de negócios locais e internacionais.

Representa, sem dúvida, um relevante esforço logístico, com pagamentos significativos para fornecedores, os quais fazem suas próprias contribuições econômicas em termos de tributos indiretos, entre outros.

Nossa contribuição econômica

- Tributos sobre a renda
- Contribuições relacionadas ao emprego (salários e tributos)
- Tributos indiretos
- Pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Tributos retidos sobre pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição social de terceiros contratados
- Tributos sobre a propriedade (de veículos e rural ou urbana)
- Tributos sobre transferências de imóveis



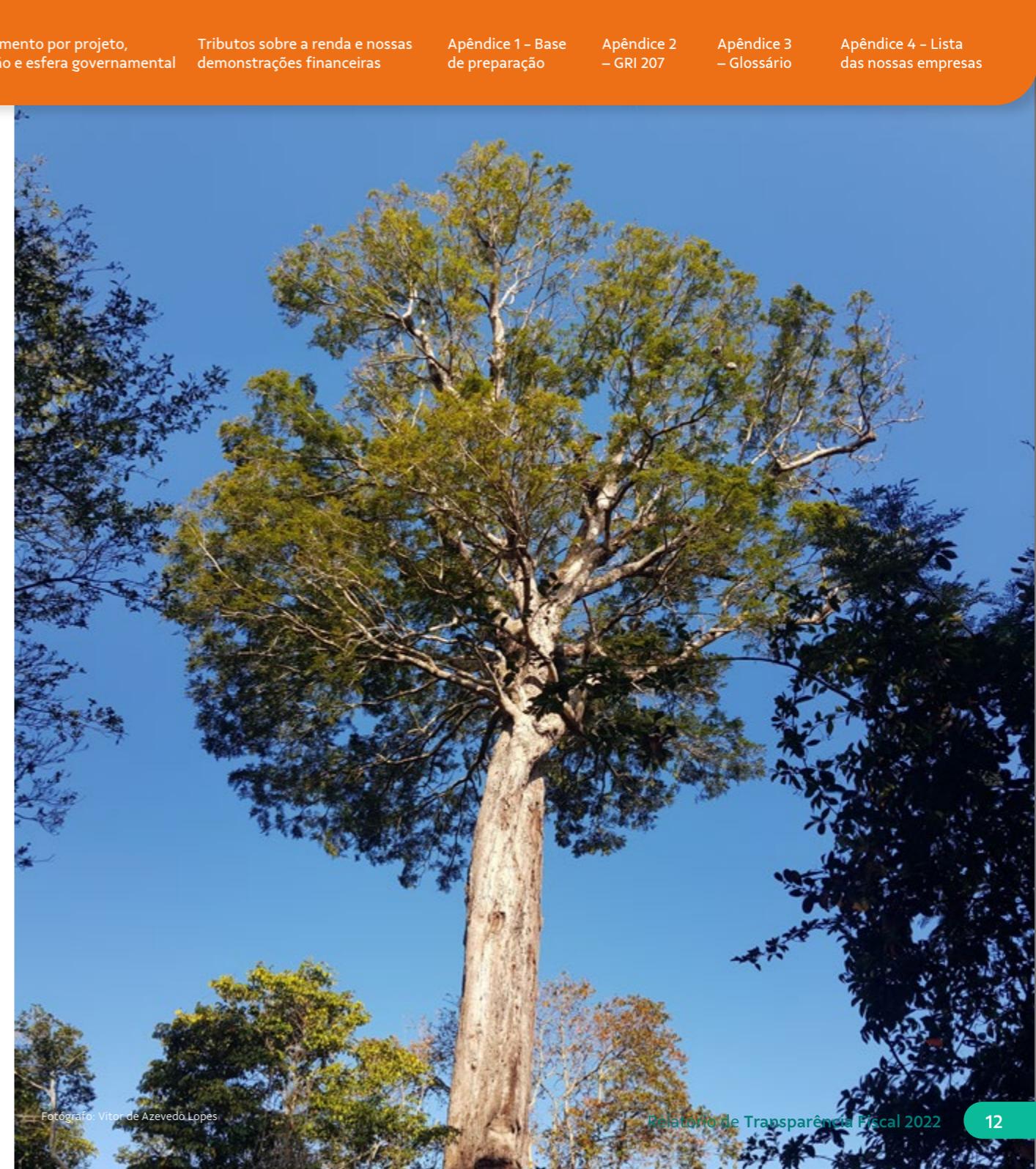
Desativação e reabilitação

Criamos valor sustentável depois de encerrar nossas operações

Esta fase envolve o encerramento das operações e a reabilitação sustentável do terreno. São considerados todos os múltiplos atributos legais ambientais e sociais, bem como os aspectos econômicos. O planejamento integrado e sistêmico é fundamental para a sustentabilidade dos territórios para promover a reintegração dos territórios minerados aos ambientes físicos e bióticos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dessas localidades.

Nossa contribuição econômica

- Contribuições relacionadas ao emprego (salários e tributos)
- Pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Apoio às comunidades
- Tributos retidos sobre pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição social de terceiros contratados
- Tributos sobre a propriedade (de veículos e rural ou urbana)
- Tributos sobre transferências de imóveis



Além da cadeia de valor tradicional
A Vale vai além da cadeia de valor tradicional da mineração para apoiar as comunidades nas quais atua. Nossos esforços para agregar valor às nossas comunidades, como, por exemplo, iniciativas sustentáveis de mineração, demonstram a nossa ambição de servir à sociedade ao mesmo tempo que cuidamos do planeta – exemplos disso podem ser encontrados adiante.

Descarbonização

Atenta a todas as urgências atuais do planeta, a Vale reforça seu pacto com a sociedade. E, em linha com as melhores práticas de sustentabilidade mundial, iremos investir na redução de nossas emissões de carbono em todas as áreas dentro do escopo de responsabilidade da Empresa.

A Vale possui diversas iniciativas de descarbonização em suas operações e na cadeia produtiva. Firmamos parcerias de descarbonização com mais de 30 clientes, que representam cerca de 50% de nossas emissões de Escopo 3. Há três transições importantes a serem consideradas para a mineração em um mundo de baixo carbono. A primeira é a mudança na fonte de energia do *diesel* para a eletricidade ou combustíveis alternativos. Em segundo lugar, a digitalização, que resulta em maior produtividade e uso mais sustentável dos recursos, ao mesmo tempo em que reduz o custo dos insumos. É provável que a transformação digital seja um fator essencial para adquirir e manter nossa licença para operar. Na mineração digital, as operações serão conectadas, melhorando a segurança, a produtividade e a eficiência. A terceira é a automação, que provavelmente também aumentará a produtividade e mudará os padrões de trabalho.

A Amazônia

A Amazônia abriga 50% da floresta tropical do mundo, a maior bacia hidrográfica, um quinto da água doce do planeta, 400 bilhões de árvores, 20% do total da biodiversidade da Terra e armazena entre 150 e 200 bilhões de toneladas de carbono.

A Vale está há mais de 30 anos na Amazônia ajudando a proteger cerca de 800 mil hectares de ambientes naturais em parceria com o ICMBio do Brasil. A área é equivalente a cinco vezes o tamanho da cidade de São Paulo e representa um total de 490 milhões de toneladas de carbono equivalente. Para cada hectare alterado/impactado por nossas operações, nós protegemos 11 hectares.

Comunidade

A prioridade da Vale é estabelecer relações com as comunidades impactadas por nossas operações baseadas no respeito e confiança. Consequentemente, investimos em várias iniciativas para contribuir para o desenvolvimento social e ambiental nos locais onde estamos presentes, e oferecemos serviços para atender as necessidades das comunidades, como serviços ferroviários de passageiros, otimizando as habilidades e comércios locais, e promovendo saúde e educação na comunidade.

A fim de envolver as comunidades, a Vale tem foco em estabelecer espaços de diálogo estruturado para a construção de Planos de Relações Comunitárias. Os planos têm como princípio a participação e mobilização social na definição e priorização de ações sociais a serem implementadas nas comunidades.



Inovação

Inovação é um tópico material para nós, que cruza e conecta com todos os demais tópicos. De forma a refletir essa visão, temos diversas iniciativas de inovação:

Mining Hub – um exemplo de colaboração para soluções com inovação na indústria de mineração como um todo. Participam 24 mineradoras, 700 *startups*, e 15 grandes fornecedores, com alcance em 22 países.

Colab Nature-based Solutions (NBS) – ambiente colaborativo para geração de soluções inovadoras ligadas à ciência baseada na bioeconomia, com foco na região amazônica.

Melhoria do produto

A Vale se dedica continuamente à valorização do seu portfólio, em conjunto com iniciativas sustentáveis pela utilização da tecnologia nas nossas operações diárias, como os nossos Briquetes Verdes, capazes de reduzir os gases de efeito estufa na produção de aço ou o nosso projeto Concentração, uma planta-piloto para a concentração magnética de minérios de baixo teor de ferro, sem utilização de água.

Biodiversidade

A biodiversidade é um tema essencial e intrínseco ao nosso negócio. Por isso, estamos comprometidos em conhecer e monitorar as regiões em que atuamos, gerenciar riscos e impactos associados às nossas atividades, e agir de forma transparente em relação às práticas da Empresa junto à sociedade.

Nossas iniciativas incluem pesquisas com foco no conhecimento sobre os territórios e ampliação do conhecimento sobre espécies ameaçadas, recuperação de áreas degradadas, inovação, desenvolvimento de tecnologias e manutenção de áreas protegidas que constituem importantes remanescentes dos biomas em que atuamos.



Fotógrafo: Léo Lopes

Nossa estratégia tributária

3



A nossa estratégia tributária, tal como detalhada neste documento, reflete a estratégia global da Vale para todos os aspectos fiscais. Este relatório tem o endosso de nosso Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores e da Diretoria Executiva da Vale.

Governança Tributária

Na nossa organização, a função fiscal é liderada pelo Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores⁵ que é responsável por este relatório e faz parte do Conselho Executivo da Vale, que revisa e supervisiona regularmente os assuntos fiscais do grupo.

Nossa estratégia tributária é mantida pela nossa equipe global de profissionais experientes em matéria tributária que se baseia em cinco princípios fundamentais, está integrada com nossas atividades negociais, bem como com as funções, os processos e os sistemas, por meio da aplicação da nossa estrutura de controle de riscos.

Nossos princípios tributários

As matérias tributárias e os riscos tributários da Vale são gerenciados por uma equipe global de profissionais que seguem os seguintes princípios no seu trabalho cotidiano:

Transparência

Ser transparente quanto aos tributos e *royalties* que pagamos é uma forma de demonstrar como contribuimos para as economias das jurisdições e comunidades onde atuamos. Ao adotarmos uma abordagem transparente, pretendemos fomentar a confiança dos nossos *stakeholders* locais, nacionais e internacionais.

Criação de valor a longo prazo

Nossa visão é criar valor a longo prazo para todos os *stakeholders* envolvidos em nossas atividades comerciais. O investimento nas nossas minas é frequentemente um compromisso de várias décadas para com uma comunidade, e onde podemos compartilhar valor, criamos um negócio sustentável mais sólido.

Gestão e controle de riscos

Em todos os aspectos do nosso negócio, trabalhamos para proporcionar certeza e gerenciar riscos. Em termos tributários, isto significa que dispomos de diretrizes eficazes para identificar, monitorar, controlar e gerenciar os nossos riscos tributários, e para garantir que estamos cumprindo corretamente com as nossas obrigações.⁶

Excelência em *compliance*

Almejamos a excelência em relação ao cumprimento fiscal. Respeitamos plenamente as leis fiscais locais no conteúdo e na forma, e cumprimos as obrigações de declaração de tributos em todas as jurisdições onde operamos.

Relacionamento proativo e aberto com as autoridades fiscais e *stakeholders*.

Procuramos desenvolver relações abertas e de colaboração com as autoridades fiscais, atuando com integridade nas jurisdições em que operamos. Engajamo-nos em discussões proativas em relação a questões tributárias, operações comerciais e investimentos.

⁵Em dezembro de 2022, a Vale anunciou sua nova abordagem de liderança, para acelerar o alcance dos objetivos estratégicos. Como resultado dessas mudanças, a função tributária agora é liderada pelo Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores.

⁶As diretrizes e orientações para a estratégia de gerenciamento de riscos corporativos estão definidas na [Política de Gestão de Riscos da Vale](#).

Nossos princípios na prática

Temos a responsabilidade de considerar os tributos como parte de nossas operações. A principal motivação do nosso negócio é gerar valor compartilhado e sustentável para os nossos *stakeholders* de modo que possamos servir à sociedade, retribuindo a todos. É com esse mesmo espírito que abordamos os aspectos tributários e os investimentos.

Ao longo de toda a nossa cadeia de valor, nossa equipe global formada por especialistas em matéria tributária, permite que nosso negócio em geral alcance os objetivos-chaves em matéria de inovação e descarbonização, contribuindo em última instância para o desenvolvimento dos projetos da Vale em conformidade com as regras fiscais aplicáveis.

O time tributário da Vale presta apoio contínuo ao negócio em geral, assessorando com orientações tributárias necessárias para a implementação de projetos-chave, muitos dos quais permitem à Empresa concretizar as suas iniciativas de sustentabilidade.

Reconhecemos a importância de respeitar a letra e o espírito da legislação tributária aplicável, antecipando impactos fiscais esperados do projeto e aplicando um dos nossos comportamentos-chave ao engajarmos com a sociedade por meio de um diálogo aberto e digno de confiança com as autoridades fiscais locais.

A Vale está empenhada em agir com integridade e transparência; ouvir quando tratar com parceiros é um comportamento-chave da nossa organização, que também está integrado em nosso trabalho fiscal. O nosso Código de Conduta descreve os princípios fundamentais que guiam a conduta profissional de todos que trabalham para a Vale ou agem em seu nome.

Qualquer pessoa, dentro ou fora da Vale, que queira denunciar um caso, ou uma suspeita de desvio de conduta ética pode usar o [Canal de Denúncias](#) da Vale. O canal é uma ferramenta exclusiva para esse fim, estruturado para assegurar a confidencialidade absoluta, proteger o anonimato do denunciante e preservar as informações para que haja uma investigação justa.

O Canal de Denúncias garante todas as condições para que um relato seja verificado de forma independente. Em nenhuma circunstância haverá violação de confidencialidade, intimidação ou retaliação contra o denunciante.



Estudo de Caso –

Tributos e mineração sustentável

A Vale e sua equipe tributária acreditam que a mineração sustentável é essencial para o desenvolvimento global.

Sol do Cerrado – Energia renovável para as operações da Vale

Em 2022, a Vale lançou o projeto Sol do Cerrado no município de Jaíba, no norte do estado de Minas Gerais, no Brasil, e começou a gerar energia renovável. O projeto é um dos maiores parques de energia solar da América Latina, com capacidade instalada de pico de 766 Megawatts, equivalente à eletricidade consumida por uma cidade de 800 mil pessoas.

O projeto pretende gerar energia renovável para atender 16% do consumo estimado de energia da Vale no Brasil até 2025, reduzindo as suas emissões em 134 mil tCO₂e ao ano – o equivalente a aproximadamente 100 mil automóveis compactos.

A Vale teve o orgulho de apresentar esse projeto na [Conferência do Clima COP27](#) em Sharm El-Sheikh, no Egito, como uma demonstração não só do seu compromisso climático como também da promoção de laços com as comunidades locais por meio da força de trabalho usada na construção do projeto em um esforço para promover o desenvolvimento local.



Fotógrafo: Zé Palma

Vale Ventures – Investimento no Ecossistema de Startups Sustentáveis

Para apoiar a transição para um mundo mais sustentável, o projeto Vale Ventures consiste na criação de um fundo de US\$ 100 milhões dedicado à aquisição de participações minoritárias em *startups* focadas em quatro temas:

- **Descarbonização da cadeia de valor da mineração** – Investimentos em tecnologias que auxiliarão a Vale e seus clientes a reduzir as emissões de carbono, apoiando sua meta de se tornarem neutros em carbono até 2050.
- **Mineração com zero resíduos** – Redução de resíduos e do impacto ambiental da mineração enquanto apoia a economia circular e a geração de novos fluxos de receita.
- **Metais de transição de energia** – Aceleração do fornecimento de metais essenciais para impulsionar a transição de energia e promover os impulsionadores de demandas emergentes.
- **O futuro da mineração** – Investimentos em tecnologias inovadoras que mudarão a forma como as mineradoras operam.

Em nossa visão de criar valor de longo prazo, a equipe tributária apoiou, de forma contínua, o negócio durante todos os ciclos de vida dos projetos, desde as considerações iniciais de investimento. Isso inclui análise das estruturas e dos tributos presentes nas diversas etapas dos projetos a fim de aumentar a certeza dos tratamentos fiscais de acordo com os planos oferecidos, como, por exemplo, o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), com relação ao projeto Sol do Cerrado, todos com a finalidade de maximizar investimentos para um mundo mais sustentável.



Compliance tributário

Por sermos uma Empresa com uma presença global, estamos sujeitos a inúmeras obrigações tributárias previstas em lei. Por esta razão, contamos com profissionais especializados com profundo conhecimento da tributação local e internacional. Nossas Empresas buscam atender às exigências de conformidade em âmbito local, regional e/ou mundial por intermédio de processos consistentes, oportunos e eficientes.

Focamos na qualidade e controle no que diz respeito às nossas obrigações de cumprimento fiscal e temos sólidos processos de auditoria interna que analisam a forma como cumprimos os procedimentos de declaração e cumprimento fiscal.

Riscos tributários

Temos procedimentos robustos de gestão interna de risco para gerenciar as diversas e complexas transações realizadas em todo o nosso negócio. Embora a incerteza em relação a questões tributárias seja um elemento que não pode ser totalmente excluído do nosso negócio, todos os riscos fiscais são regularmente identificados, reportados e monitorados.

Quando incertezas materiais são identificadas, elas são devidamente avaliadas e discutidas com consultores externos antes que a posição da Empresa seja acordada pelo Comitê Executivo de Riscos de Conformidade do Negócio, o Conselho Executivo e pelo Conselho de Administração.

Segundo nossas normas e políticas de gestão de risco, os riscos da Empresa, incluindo os riscos tributários, são identificados, monitorados, reportados e revisados pelos cargos gerenciais apropriados até o nível do Conselho. Dependendo do assunto, os riscos tributários e o seu nível de aceitação são delegados em comitês tributários específicos ou no Conselho Executivo. Mais informações relacionadas com as diretrizes e orientações para a estratégia de gestão de riscos corporativos podem ser encontradas na Política de Gestão de Riscos da Vale no [link](#).

Planejamento tributário

Nosso negócio está em constante mudança, assim como o ambiente legal e geral em que atuamos. Ao estruturarmos nossas operações comerciais, consideraremos – entre muitos fatores – as leis tributárias das jurisdições em que atuamos, com intuito de maximizar o valor de longo prazo de forma sustentável para todos os nossos *stakeholders*.

A estrutura de nossas operações leva em conta o potencial impacto em nossos objetivos de negócios e incorpora substância comercial e econômica. Embora possamos buscar adotar medidas, por exemplo, para amenizar o risco de dupla tributação (ou seja, a mesma renda ser tributada duas vezes em duas jurisdições diferentes), não estabeleceremos estruturas contratuais artificiais.

É política da nossa Empresa operar sempre em conformidade com todas as legislações locais aplicáveis. Em caso de incerteza ou dúvida ao interpretar a lei, buscamos consultoria externa independente para cumprir as nossas obrigações tributárias.

Além disso, certos aspectos da legislação tributária brasileira garantem o pagamento de tributos no Brasil, independentemente da natureza internacional das nossas operações. Explicamos em maiores detalhes a seguir.

Em primeiro lugar, na forma da legislação brasileira, a Vale S.A. está sujeita às regras de CFC (“Controlled Foreign Corporation” – ou em português, Tributação em Bases Universais), por ser a jurisdição da nossa controladora final no Brasil. As regras brasileiras de CFC estão entre as mais rigorosas do mundo, pois abrange os lucros de todas as controladas e coligadas estrangeiras, mesmo que não haja participação acionária direta, independentemente da localização dessas entidades. Todos esses lucros estão sujeitos aos tributos sobre a renda (IRPJ/CSLL) no Brasil, cuja alíquota (combinada) nominal é de 34%, podendo ser deduzido do imposto de renda pago no exterior.

Em segundo lugar, as regras brasileiras de CFC se aplicam em conjunto com regras rígidas de preços de transferência, que visam impedir qualquer transferência de lucros para controladas estrangeiras. Considerando a natureza de nossos produtos, o “Método do Preço de Exportação de Mercadorias” (“PECEX”) se aplica a nossas operações. Além do tributo sobre a renda, o PECEX também é empregado em relação aos *royalties* (“CFEM”).

Terceiro, essas regras também se aplicam em conjunto com regras de subcapitalização, que impossibilitam qualquer tentativa de erosão da base tributária brasileira por meio de pagamento de juros a partes vinculadas ou a instituições financeiras residentes em países de tributação favorecida ou regime fiscal privilegiado.

⁷Método de preços de transferência estabelecido pela Instrução Normativa RFB nº 1.312/2012, para vendas a partes relacionadas no exterior, na qual as receitas brasileiras se baseiam em preços cotados em bolsas internacionais de *commodities*, sujeitos a certos ajustes como período, localização e custos de intermediação.



Relacionamento com autoridades fiscais e *stakeholders*

Valorizamos e mantemos relações transparentes, colaborativas e de boa fé com as autoridades fiscais, em conformidade com o nosso [Código de Conduta](#), com as regras globais anticorrupção e com a legislação em vigor nas jurisdições onde atuamos.

Por mais de uma década, por exemplo, realizamos reuniões regulares com as autoridades fiscais da Suíça para compartilhar informações sobre a evolução dos nossos negócios e das nossas operações de forma aberta e transparente. No Brasil, estamos sujeitos ao monitoramento econômico-tributário diferenciado da Receita Federal. Tal acompanhamento tem por objetivo suportar análises preliminares e orientativas para promover a conformidade tributária. Nesse contexto, a Vale sempre atua de forma colaborativa e transparente.

Devido às nossas atividades complexas em muitas jurisdições, interpretações divergentes quanto à legislação aplicável em matéria tributária e de *royalties* podem ocasionar litígios. Nenhuma obrigação tributária é intencionalmente desconsiderada e discutimos as cobranças consideradas indevidas. Estamos empenhados na resolução de disputas de forma transparente, consistente e de boa-fé. Utilizamos meios de defesa legalmente admitidos em processos administrativos e judiciais, com base em argumentos técnicos e jurídicos. A quitação das cobranças é providenciada nos casos em que o posicionamento da Companhia não é definitivamente confirmado pelo Poder

⁸Notas 8.d, 8.e e 28

⁹Nota “Processos Tributários”

Judiciário. A Vale atua de forma diligente para a manutenção de sua regularidade fiscal com o oferecimento de garantias, se necessário, de acordo com as regras aplicáveis.

Regularmente, recolhemos tributos e pagamos a previdência social e os *royalties* de mineração (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM), de acordo com as regras aplicáveis e limites constitucionais existentes, e cumprimos com as nossas obrigações tributárias de forma diligente e conservadora. Posições fiscais incertas são amparadas por pareceres técnicos ou jurídicos.

Questões controversas relativas à legislação fiscal e de *royalties* são discutidas por meio de processos administrativos e judiciais. As controvérsias mais relevantes da Vale também são discutidas por outras indústrias do setor de mineração.

As principais discussões tributárias no Brasil podem ser encontradas em nossas [Demonstrações Contábeis consolidadas](#)⁸ e no [Relatório 20-F](#)⁹.

Nossos processos de natureza fiscal são conduzidos de forma conservadora, de acordo com diretrizes técnicas e jurídicas, e reconhecemos as provisões para perdas prováveis para as quais uma estimativa pode ser mensurada com segurança com base em relatórios e avaliações técnicas e na avaliação da administração.

Nós apoiamos sistemas fiscais justos, eficientes, competitivos e estáveis. Esta é a razão pela qual nós participamos continuamente de diferentes fóruns para compartilhar pontos de vista e a nossa experiência, visando promover a partilha de valores, o crescimento econômico e a equidade do contribuinte em nossa indústria. Acreditamos que a tributação deve ser proporcional à criação de valor em uma jurisdição. Devido à natureza extrativista dos nossos negócios, nossas políticas e práticas baseiam-se no princípio de que a maioria dos tributos é paga na jurisdição de extração, uma vez que a extração de *commodities* é, por natureza, vinculada à jurisdição onde a *commodity* está presente.

Nossa equipe de tributaristas também participa de debates nacionais e internacionais em matéria tributária, direta ou indiretamente, por meio de associações e grupos Empresariais, com governos e a sociedade civil.



Fotógrafo: Felipe Borges



A Vale é um membro ativo de organizações e fóruns sem fins lucrativos que promovem o debate sobre os avanços e práticas fiscais, os quais compreendem tanto fóruns específicos por segmento de indústria quanto técnicos, conforme detalhado:

| Tipo | Organização | Papel da Vale |
|----------------------|--|--|
| Específicos do Setor | Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM) | Membro do Conselho |
| | Iniciativa de Transparência na Indústria Extrativa (EITI) | Empresa apoiadora |
| | Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) | Membro do Grupo de Trabalho Jurídico |
| | Confederação Nacional da Indústria (CNI) | Membro do Conselho de Assuntos Tributários e Fiscais (CATF) |
| | Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e Consumidores Livres (ABRACE) | Membro do Conselho |
| | Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF) | Membro do Comitê Fiscal |
| Técnico Tributário | Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA) | Membro do Conselho |
| | Grupo de Estudos Tributários Aplicados (GETAP) | Dedicado a contribuir para a melhoria da legislação fiscal brasileira visando à sua simplificação, neutralidade e segurança jurídica no relacionamento entre as autoridades fiscais e os contribuintes |
| | Centro da Cidadania Fiscal (CCiF) | Membro do Conselho de Orientação Fiscal |

Monitoramos constantemente as atualizações legislativas globais e específicas do setor em relação aos requisitos de divulgação da transparência fiscal. Estamos empenhados nos princípios e consideramos a orientação de organizações globais da indústria, como o ICMM, a EITI e a Norma GRI 207, para reforçar a transparência e a responsabilidade em nossas atividades globais.

A cada três anos somos avaliados pela EITI. Na avaliação mais recente, concluída em 2021, a EITI destacou nossas áreas de boas práticas e reconheceu nosso *compliance* em linha com suas expectativas para as Empresas que apoiam a iniciativa. Mais informações estão disponíveis no [link](#).

Como parte do nosso compromisso de engajamento com a sociedade à medida que continuamos a nossa jornada de transparência, o nosso objetivo é ter um diálogo aberto com nossos *stakeholders* em todo o mundo, procurando constantemente fornecer as informações mais úteis. Sabemos que haverá áreas para melhoria e agradecemos o seu *feedback*. Pedimos acessar a página [“Fale Conosco”](#) no site da Vale.



Transações *Intercompany*

Devido à natureza do nosso negócio, realizamos transações com coligadas, subsidiárias e Empresas controladas em conjunto com terceiros, para integrar as atividades em nossas operações de produção e comerciais.

As nossas principais transações entre partes relacionadas são com a nossa entidade sediada na Suíça, Vale International, que gerencia a nossa interface com os clientes, muitos dos quais localizados na Europa e na Ásia. A Vale International é especializada em atender às necessidades dos clientes, gerenciar o frete dos ativos de produção para os clientes, gerenciar estoques nas vendas de exportação e providenciar operações de processamento no exterior para encontrar os melhores mercados e preços para nossos produtos. Esta entidade administra riscos e incertezas no mercado global. A localização geográfica e o fuso horário, a meio caminho entre nosso local de produção e nossos mercados, nos permite atender nossos clientes de forma eficaz.

Nossas operações de exportação são realizadas em conformidade com as regras brasileiras de preços de transferência¹⁰, que visam evitar transferências artificiais de lucros para subsidiárias estrangeiras. A conformidade com estas regras é medida utilizando a metodologia “PECEX”. Qualquer ajuste identificado sob esta metodologia deve ser incluído na base de cálculo da CFEM¹¹ e Tributo sobre a Renda. A Receita Federal do Brasil monitora regularmente os preços de transferência para o cumprimento de PECEX.

A metodologia de preços de transferência PECEX utiliza o preço médio cotado em bolsa de mercadorias e futuros (o “preço médio cotado”) como referência para avaliar as transações de exportação de commodities, como, por exemplo, minérios. Ajustes positivos e negativos podem ser feitos para permitir a comparabilidade entre o preço de transferência e o preço médio cotado. Estes ajustes estão relacionados à qualidade da commodity exportada e aos termos e condições em que as exportações são realizadas, tais como frete, prazo de pagamento, valor negociado, efeitos climáticos na commodity exportada, custos de intermediação relativos aos ativos empregados, riscos assumidos e funções desempenhadas pelas entidades envolvidas e taxas de manuseio.

Os produtos provenientes do Canadá e Indonésia – principalmente em nossas operações de níquel, bem como nas transações entre partes relacionadas – são cotados de modo a seguir com princípio da plena concorrência (“arm’s length”), segundo o qual as transações devem ser avaliadas como se tivessem sido realizadas entre partes não relacionadas, cada uma agindo no seu próprio interesse. Para demonstrar a conformidade com este princípio, a Vale prepara e protocola anualmente a documentação de preço de transferência, de acordo com a Diretriz de preço de transferência da OCDE e com as exigências locais pertinentes.

Em dezembro de 2022, a Receita Federal do Brasil emitiu a Medida Provisória 1.152/2022, alinhando as regras de preço de transferência aos métodos da OCDE. Esta medida depende de sanção presidencial para entrar em vigor em 2024 e a Vale atualmente está avaliando os impactos dessa mudança.

Cumprimos os requisitos da Declaração País a País (“CbCR”) da OCDE, que foram implementados no Brasil pela Instrução Normativa nº 1.681/2016. Em regra, tal declaração é apresentada anualmente em julho à Receita Federal do Brasil, como parte da declaração de imposto de renda de pessoa jurídica (ECF) de nossa controladora final. O relatório contém as informações exigidas sobre tributos, elementos financeiros, emprego e perfil funcional da Empresa.

¹⁰Lei nº 9.430 / 96 e IN RFB nº. 1.312 / 12

¹¹Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.



Jurisdições de baixa ou subtributação

Acompanhamos regularmente os desenvolvimentos internacionais para compreender como as jurisdições individuais são avaliadas em relação a várias medidas de transparência e cooperação. As fontes incluem a lista da União Europeia (“UE”) de jurisdições não cooperativas para fins fiscais, a Lista de Vigilância da UE e os regulamentos brasileiros sobre jurisdições com tributação favorecida¹². As autoridades brasileiras aplicam uma definição mais ampla de jurisdições com baixa tributação do que a UE, de tal forma que as regras brasileiras de preços de transferência também se aplicam a operações de terceiros entre a Vale (e outras entidades brasileiras da Vale) com entidades não relacionadas localizadas em jurisdições com tributação favorecida, conforme definido por regulamentos fiscais brasileiros.

Temos certas entidades operacionais, nomeadamente em Omã, onde operamos duas fábricas de pelotização de

minério de ferro juntamente com um centro de distribuição e no Reino Unido¹³ onde se encontra uma de nossas refinarias de níquel, bem como veículos para fins especiais e Empresas *holding* localizadas em jurisdições com baixa tributação, principalmente por razões históricas e como resultado de aquisições. O lucro das entidades localizadas em jurisdições com baixa tributação¹⁴ não excedeu um total de US\$ 176 milhões em 2022. Em todos os casos, os lucros estatutários das entidades da Vale localizadas em jurisdições com baixa tributação são, em última análise, tributados no Brasil sob os regulamentos da tributação em bases universais e, portanto, não existe qualquer benefício fiscal derivado de entidades nessas jurisdições.

Para simplificar e racionalizar nossa estrutura e operações, realizamos revisões regulares de todas as entidades por intermédio do nosso Programa de Redução de Entidades Jurídicas. Quando o programa os identifica como não necessários, nos esforçamos para fechá-los. Em 2022, nós reduzimos e reestruturamos 30 entidades da nossa estrutura corporativa, incluindo 16 entidades em jurisdições que se enquadram no conceito de baixa ou subtributação mencionadas.

¹²Instrução Normativa RFB nº 1.037 / 10 e Lei nº 12.973 / 14

¹³Ao contrário da maioria das outras listas de jurisdições de baixa ou subtributação, o Reino Unido está incluído na lista brasileira mais ampla, porque uma das condições para ser incluído na lista brasileira é de jurisdição que tribute a renda em alíquota nominal inferior a 20%.

¹⁴Conforme definido pelas regulamentações brasileiras mais amplas.



Fotógrafo: Leo Lopes



Incentivos fiscais

A Vale usufrui de incentivos fiscais em algumas das jurisdições em que atua, incentivos estes que estão disponíveis para todos os contribuintes. Em alguns casos, estes incentivos dependem do cumprimento de certos critérios e limites como emprego e atividade econômica em nossa cadeia de valor mais abrangente. Nenhum dos regimes sob os quais a Vale recebeu incentivos é destacado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) como sendo uma prática tributária nociva.

O valor total dos incentivos disponíveis para a Vale no Brasil para o ano de 2022 foi de aproximadamente US\$ 1,4 bilhão, sendo que 89% correspondem a incentivos relacionados às operações na região norte do Brasil (SUDAM). Para permitir investimentos nessa região, o valor obtido com esses incentivos não pode ser distribuído aos acionistas.

Cerca de 60% de nossa produção vem da região Norte. Nesse contexto, desenvolvemos ações de proteção de ecossistemas, educação, parcerias para o desenvolvimento local e fortalecimento de negócios sustentáveis, que se somam a um sólido trabalho de apoio e produção de pesquisas. Essas ações representaram um aporte aproximado de US\$ 500 milhões em investimentos socioambientais voluntários somente no período de 2019 a 2021. Em 2022, o total de compras da Vale de fornecedores locais foi de US\$ 2,2 bilhões.

Nessa região, contamos com uma força de trabalho de aproximadamente 50.000 empregados, dos quais 16.000 são próprios. Nos últimos 10 anos, nossos investimentos em projetos de capital totalizaram US\$ 14,7 bilhões.

Os principais incentivos estão detalhados na tabela, conforme se segue.

| Incentivo | Descrição | Requerimentos | Escopo | Vigência | Valores em 2022 ¹⁵ |
|--|--|---|--|--|--|
| Investimentos na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) | <p>Redução de 75% do imposto de renda de pessoa jurídica para Empresas com operações na Região Norte do Brasil, por um período de 10 anos.</p> <p>Reinvestimento de parte do imposto de renda devido em projetos de modernização ou aquisição de máquinas e equipamentos para as operações no norte do Brasil.</p> | <p>Aprovação da SUDAM (órgão regulador responsável).</p> <p>Manutenção de um valor (igual ao obtido com o incentivo fiscal) na conta de reserva de lucros acumulados que não pode ser distribuído como remuneração.</p> | <p>Vale: Minério de ferro – Serra Norte e S11D Níquel – Onça Puma Cobre – Sossego</p> <p>Salobo: Cobre – Marabá</p> | <p>2023 – Cobre (Salobo) e níquel (Onça Puma)</p> <p>2024 – Minério de Ferro (Serra Norte)</p> <p>2027 – Minério de Ferro (S11D) e cobre (Sossego)</p> | <p>Redução de 75% – US\$ 1.141 milhões</p> <p>Reinvestimento – US\$ 95 milhões</p> |
| Patrocínios e doações ¹⁶ | Os pagamentos feitos para apoiar projetos sociais relacionados a cultura, esportes, infância e adolescência e programas para idosos e saúde podem ser deduzidos diretamente do imposto de renda corporativo devido no ano, até o limite que varia entre 1% e 4%. | Existem requisitos específicos definidos pela legislação em vigor, como, por exemplo, atividade realizada e o tipo de doação realizada. Caso estes requisitos não sejam atendidos, os valores são indedutíveis para fins de Imposto de renda. | <p>Vale S.A.</p> <p>Salobo</p> <p>Companhia Portuaria Baía de Sepetiba</p> | <p>Lei dos Esportes – Dezembro, 2027</p> <p>Para os outros patrocínios não existe validade definida em lei</p> | US\$ 96 milhões |
| Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) | Suspensão do PIS e da COFINS relacionados com a aquisição de bens e serviços, tanto a nível internacional como nacional que serão incorporados no ativo imobilizado do beneficiário. | O benefício requer que as compras estejam relacionadas com um projeto nas áreas incentivadas previamente aprovadas pela autoridade fiscal. | Os projetos habilitados da Vale são: <ul style="list-style-type: none"> – Expansão da Estrada de Ferro Carajás – Energia solar (Sol do Cerrado) – Expansão do terminal marítimo na Ponta da Madeira | <p>2025</p> <p>– Expansão do terminal marítimo na Ponta da Madeira</p> <p>2026</p> <p>– Expansão da Estrada de Ferro Carajás</p> <p>– Energia solar (Sol do Cerrado)</p> | US\$ 33 milhões |
| Programa de Alimentação do Trabalhador | Valores destinados à alimentação dos trabalhadores podem ser deduzidos do Imposto de Renda corporativo até o limite de 4%. | Empresa deve estar inscrita no PAT. | <p>Vale S.A.</p> <p>Salobo</p> <p>Companhia Portuaria Baía de Sepetiba</p> | Não existe validade definida em lei. | US\$ 13 milhões |

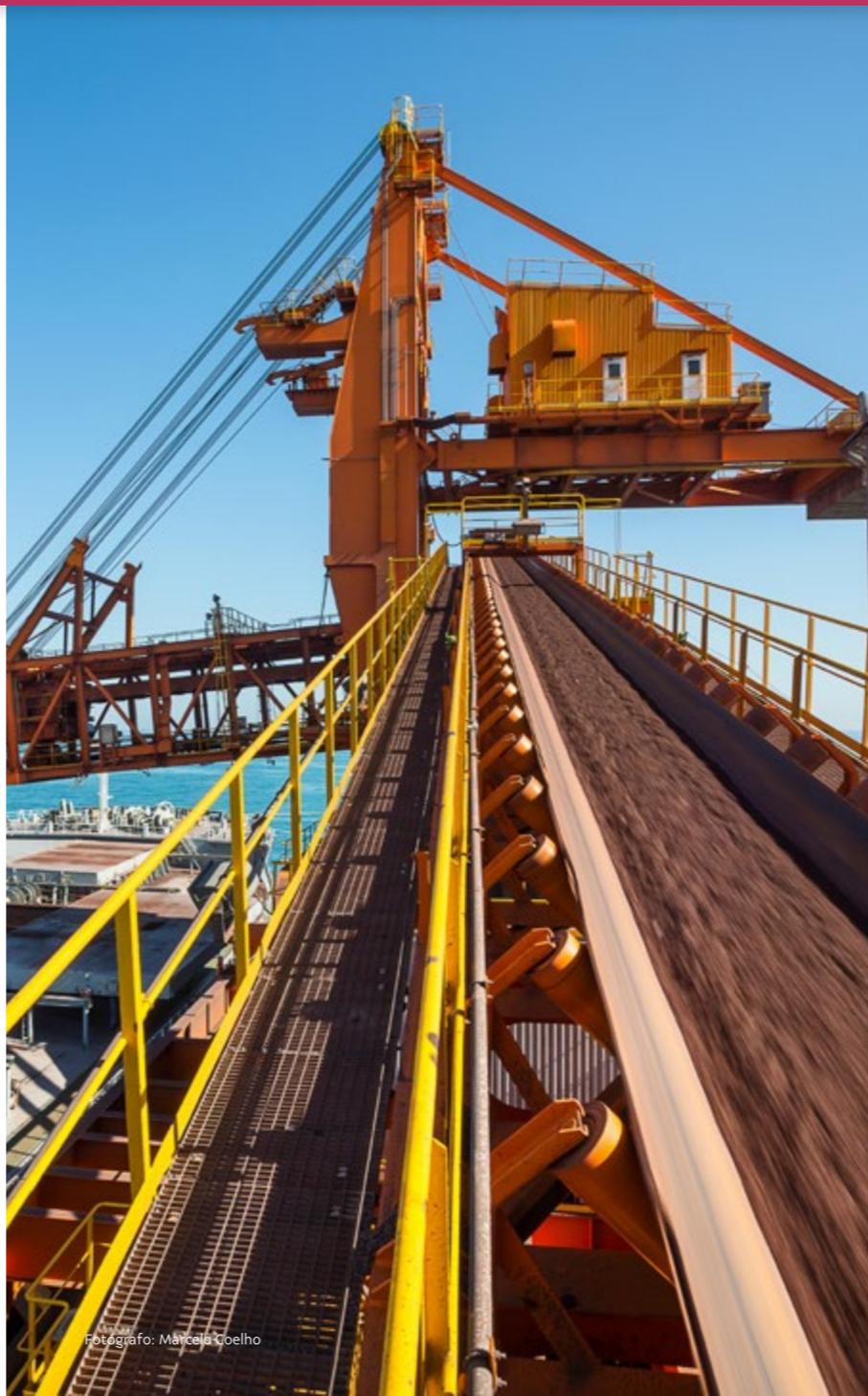
¹⁵Os valores podem sofrer alterações até a entrega da declaração de imposto de renda da Vale, que ocorre em 31 de julho de 2023

¹⁶Para mais informações sobre patrocínios e doações, consulte a seção do Brasil



Além dos incentivos listados, a Vale também recebe incentivos fiscais em outras jurisdições onde a Empresa opera.

| Jurisdição | Incentivo | Descrição |
|------------|-------------------|--|
| Omã | Tributo Aduaneiro | Nossas atividades de distribuição e pelotização em Omã receberam isenção do tributo aduaneiro sobre a importação de matérias-primas e equipamentos; a isenção é legislada e aberta a todos os contribuintes se determinadas condições forem atendidas. |
| Malásia | Imposto de Renda | Nosso centro de distribuição na Malásia recebeu isenção de 100% do imposto de renda sobre os rendimentos tributáveis até final de 2023 para a realização de atividades de distribuição regional. |
| | Tributo Aduaneiro | Isenção referente a tributo aduaneiro sobre matérias-primas, máquinas e equipamentos até 2027, desde que sejam cumpridos requisitos específicos e sujeita aos regulamentos vigentes. |



Fotógrafo: Marcelo Coelho

O lucro tributável de todas as pessoas jurídicas estrangeiras (ou seja, não brasileiras) permanece totalmente tributável no Brasil de acordo com a legislação do CFC. Segundo essas regras, não há uma redução global do tributo sobre rendimento das entidades devido a estes benefícios.



Contribuição tributária da Vale

4

A Vale é uma das mineradoras líderes no mercado global e considera os pagamentos de tributos de extrema relevância. Reconhecemos que isso traz responsabilidades sociais e econômicas significativas nas jurisdições onde operamos. A Vale se empenha para proporcionar emprego, desenvolvimento estratégico e sustentável, investimentos significativos em comunidades e pagar tributos e *royalties* aos governos na íntegra, conforme exigido pela legislação local.

Este relatório detalha os tributos e *royalties* pagos em jurisdições onde a Vale está presente. E apresenta a contribuição tributária total por projeto, jurisdição e esfera governamental. Esse relatório também fornece informações mais detalhadas sobre as contribuições tributárias da Vale nas seguintes jurisdições onde suas operações de mineração estão localizadas:

- Brasil
- Canadá
- Indonésia

Fornecemos informações sobre a contribuição específica das três¹⁷ jurisdições acima referidas, dado que representam a maior parte das nossas operações globais, os tributos que recolhemos e as contribuições que fazemos para as sociedades e economias locais.

Contribuição Tributária Global

Em 2022, a Vale pagou¹⁸ US\$ 9,6 bilhões em tributos e *royalties*, onde 87% foram feitos em dinheiro

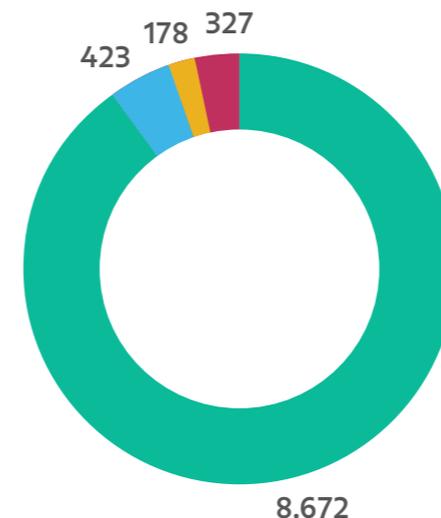
A maior parte desta contribuição – US\$ 8,7 bilhões – foi paga no Brasil.



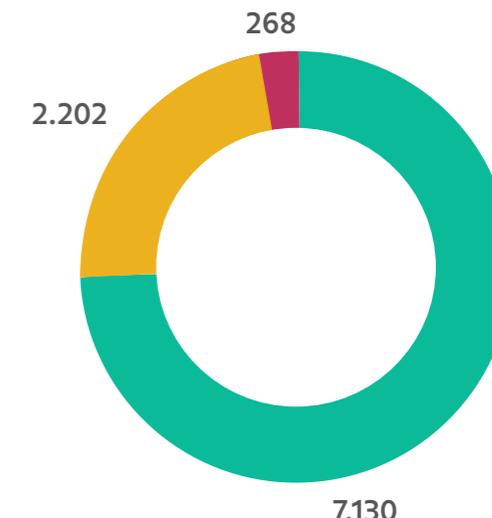
Força de trabalho
215.347

¹⁷Em abril/2022, concluímos nosso desinvestimento nos ativos de carvão, por isso, Moçambique não consta mais nesse capítulo.
¹⁸O total inclui todos os pagamentos de tributos efetuados durante 2022. Em várias jurisdições em que operamos, a Vale recebe restituições dos governos. Em 2022, tais restituições equivaleram a US\$ 671 milhões, que não estão incluídos nos números totais reportados acima.

Pagamento por jurisdição

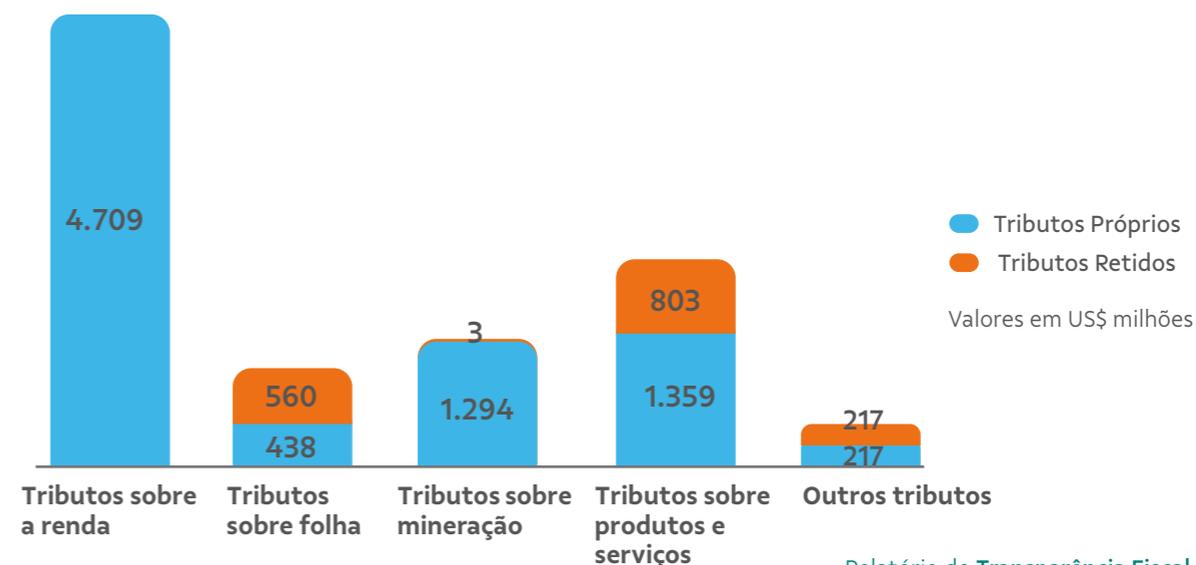


Esfera governamental



Valores em US\$ milhões

Tributos próprios/Tributos retidos



Contribuição no Brasil

No Brasil, as principais *commodities* da Vale são o minério de ferro e metais básicos, sobretudo o cobre e o níquel. A Vale também extrai outras matérias-primas, como o manganês. As operações da Vale no Brasil se beneficiam de uma infraestrutura logística pré-existente que foi originalmente construída para transportar minério de ferro.

A Vale trabalha junto com parceiros dos setores público e privado para investir em tecnologia e infraestrutura, buscando a melhoria contínua da eficiência e sustentabilidade de suas operações, desde a extração até a entrega aos clientes.

Nossas minas de minério de ferro estão no Brasil, sendo todas a céu aberto, e suas respectivas operações são concentradas principalmente em três sistemas: os Sistemas Sudeste, Sul e Norte, cada um com capacidades próprias de transporte e embarque.

- O Sistema Norte, localizado em Carajás, no estado do Pará, é um sistema totalmente integrado que consiste em três complexos de mineração, uma ferrovia e um terminal marítimo.
- O Sistema Sudeste, localizado no Quadrilátero Ferrífero, no estado de Minas Gerais, também é um sistema totalmente integrado e consiste em três complexos de mineração, uma ferrovia, um terminal marítimo e um porto.

- O Sistema Sul, também localizado no Quadrilátero Ferrífero, no estado de Minas Gerais, consiste em dois complexos de mineração e dois terminais marítimos.

Com relação às pelotas de minério de ferro, temos atualmente operações em oito pelletizadoras no Brasil.

Também temos operações de níquel em Onça Puma, localizada no estado do Pará. Além disso, produzimos concentrado de cobre em nossas operações de Sossego e Salobo em Carajás, também no estado do Pará.

Em 2022, pagamos US\$ 8,7 bilhões (R\$ 45 bilhões) em tributos no Brasil (aproximadamente 13% do total foram recolhidos via créditos tributários disponíveis).¹⁹

Nossa força de trabalho soma quase 190 mil no Brasil – cerca de 90% da nossa força de trabalho total – uma demonstração clara de que continuamos a gerar empregos e transformação social como parte de nossa contribuição direta para a economia brasileira.

Além disso, estamos engajados em diversos projetos e iniciativas que vão além da cadeia de valor tradicional da mineração no Brasil. O projeto Sol do Cerrado, já descrito neste relatório, é um bom exemplo. Os residentes locais foram treinados e contratados para trabalharem nos locais da operação como construtores, mecânicos e profissionais de instalação industrial/elétrica e 3 mil empregos foram gerados durante a atividade de pico e quase 50% dos trabalhadores foram contratados na região. Além disso, cerca de um quarto dos fornecedores do projeto são da região.

Em 2022, a Vale também celebrou 40 anos de colaboração com o povo indígena Xikrin do Cateté. Concluímos um acordo que levou, por meio de confiança e diálogo, a um novo capítulo dessa relação. Essa ação faz parte do objetivo de auxiliar as comunidades indígenas vizinhas ao nosso negócio na busca pelos seus direitos e está relacionada com a nossa Ambição Social, lançada no final de 2021 e formalizada em 2022. Essa Ambição Social inclui o objetivo de contribuir para tirar 500 mil pessoas da situação de pobreza extrema até 2030. Para alcançar esse objetivo de longo prazo, desenvolvemos uma metodologia baseada na unidade familiar (em vez de indivíduos), com um foco especial nas crianças.

Pautada por uma visão abrangente de sustentabilidade, a Vale investe ainda em iniciativas que visam à entrega de um legado positivo nas áreas da cultura, defesa dos direitos do idoso, crianças e adolescentes, saúde e esportes. Por meio de leis federais de incentivo, a Vale apoia iniciativas que fortalecem as políticas públicas, cumprindo com o seu compromisso de fazer uma contribuição positiva para a sociedade.

Em 2022, o patrocínio de iniciativas sociais²⁰ da Vale totalizou US\$ 96,4 milhões (R\$ 495 milhões), conforme detalhado na tabela ao lado.

Desde 2018, a Vale tem sido considerada a maior patrocinadora de iniciativas sociais e esportivas no Brasil.

Total de doações:



Lei Federal de Incentivo à Cultura
US\$ 55,1 milhões
178 projetos



Lei do Esporte
US\$ 13,8 milhões
86 projetos



Fundo do Idoso
US\$ 13,8 milhões
56 fundos beneficiados



Fundo da Infância e Adolescência
US\$ 13,7 milhões
32 fundos beneficiados

¹⁹A legislação brasileira permite a compensação de tributos ou contribuições federais com outros créditos federais, seguindo um processo estabelecido pelo Serviço da Receita Federal do Brasil (RFB) chamado PER/DCOMP.

Os principais créditos utilizados pela Vale são:

• Pagamento indevido de tributos e/ou contribuições federais.

• Tributos do plano de integração social (“PIS”) e previdência social (“COFINS”).

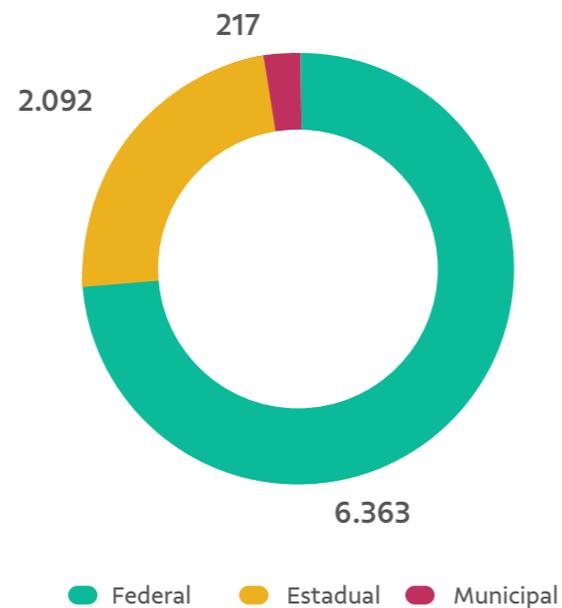
• Saldos negativos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e Contribuição Social (“CSLL”).

²⁰Iniciativas sociais previstas em diferentes Leis Federais de Incentivo.



 Força de trabalho
189.808

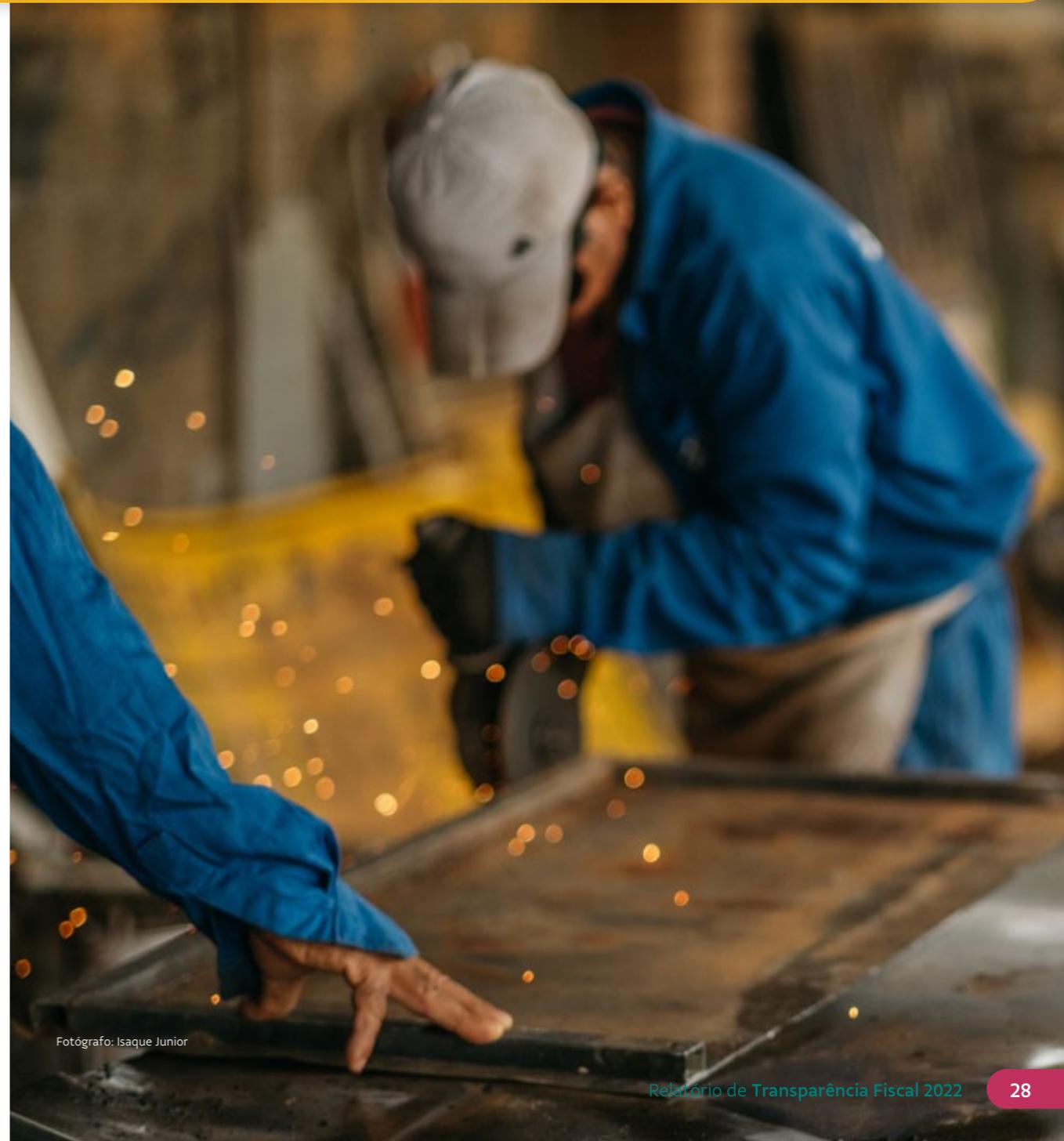
Esfera governamental



Valores em US\$ milhões

²¹A maior parte desses pagamentos - US\$ 193 milhões - é resultado do imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre capital próprio e distribuições de debêntures feitos pela Vale em 2022. Mais detalhes sobre a aplicação de juros sobre o capital próprio e debêntures podem ser encontrados no relatório 20F da Vale.

²²Cerca de 59% (US\$ - 1.092 milhões) foram pagos com caixa, sendo o restante liquidado por meio de créditos. Os tributos sobre produtos e serviços são pagos em esfera municipal e estadual. Para mais detalhes sobre os pagamentos por estado, consulte a seção "[Detalhamento por projeto, jurisdição e esfera governamental](#)".



Fotógrafo: Isaque Junior

Tributos sobre mineração

No Brasil, as Empresas de mineração estão sujeitas a tributos específicos, *royalties* e outras taxações relacionadas com suas explorações de recursos minerais nacionais. Além disso, alguns estados promulgaram cobranças específicas para a mineração e atividades relacionadas. Os pagamentos incluem:

- Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (“CFEM”). Essa forma de *royalty* é calculada mediante o uso do valor derivado da atividade de mineração. As alíquotas variam de 1% a 3,5% e os pagamentos são efetuados para a Agência Nacional de Mineração, que é responsável pela distribuição dos proventos para os estados e municípios, de acordo com o local onde ocorre a atividade minerária. Devido aos requisitos constitucionais, nem todos são devidamente refletidos nas leis infraconstitucionais. A compensação deve ser calculada sobre: (i) receita líquida, quando os recursos minerais estão sujeitos à venda por terceiros; (ii) custos de mineração, quando os recursos minerais estão sujeitos ao consumo interno; e (iii) receita líquida de acordo com as regras de preço de transferência (PECEX), quando os recursos minerais são objeto de vendas internacionais entre partes relacionadas. A Vale

segue rigorosamente todas as regras constitucionais relativas a esse assunto.

- Tributos estaduais e municipais sobre a produção mineral (Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais – “TFRM”). Diversos estados²³ e municípios²⁴ brasileiros, impõem a TFRM, que atualmente é tributada mensalmente a valores que variam de R\$ 4,37 a R\$ 13,12 por tonelada²⁵ de minerais produzidos ou transferidos do estado.

Em novembro de 2022, aderimos ao programa estadual denominado “Programa Estrutura Pará” cujo objetivo é o de promover investimentos em infraestrutura no estado do Pará mediante a conversão de 50% (cinquenta por cento) dos pagamentos da TFRM em projetos de construção. As respectivas construções serão entregues para as comunidades locais e, portanto, não serão de propriedade da Empresa. Para aderirmos ao programa, desembolsamos R\$ 1.176 milhões referentes à TFRM de 2022, que foram calculados com base no montante de R\$ 13,12 por tonelada de minério produzido e passaremos a adotar essa base no estado do Pará.

Para os tributos incidentes sobre a mineração no Brasil, pagamos uma alíquota média de imposto de 5,28%. Em 2022, isso equivale a US\$ 1.246 milhões pagos às autoridades fiscais brasileiras. Veja detalhes adicionais na tabela.

Tributo sobre mineração por *commodities*

| Mercadorias | CFEM | TFRM | Total | Alíquota efetiva |
|------------------|------------|------------|--------------|------------------|
| Minério de Ferro | 771 | 434 | 1.205 | 5,54% |
| Cobre | 36 | 1 | 37 | 2,09% |
| Outros | 1 | 3 | 4 | 6,28% |
| Total | 808 | 438 | 1.246 | 5,28% |

Valores em US\$ milhões

²³Minas Gerais, Pará e Maranhão. Para a TFRM imposta pelo estado do Maranhão, consideramos que existem argumentos sólidos para contestar a respectiva cobrança.

²⁴Ourlândia do Norte, Marabá, Curionópolis, São Félix do Xingu e Rio Piracicaba. Consideramos que existem argumentos sólidos para contestar a TFRM imposta pelos municípios.

²⁵Salvo a TFRM aplicada por Rio Piracicaba, que varia anualmente de R\$ 4,470 a R\$ 111,750 por hectare de área de produção ou pesquisa mineral no município.

Contribuição no Canadá

No Canadá, a Vale produz metais básicos de baixo carbono de alta qualidade. Somos o maior produtor de níquel do país, que é um dos metais mais versáteis que existe, conhecido pelo seu uso em aplicações especializadas, como pilhas e revestimentos de metal. Também produzimos cobre, cobalto, metais do grupo da platina e metais preciosos em três operações separadas no Canadá: cinco minas e instalações de processamento totalmente integradas em Ontário; uma mina e uma usina em Manitoba; e mina, usina e instalações de processamento em Newfoundland e Labrador.

Recentemente, celebramos um Contrato de Compra de Energia (PPA, na sigla em inglês) com parceiros indígenas para fornecer energia eólica para as nossas operações de Voisey's Bay, substituindo parcialmente assim o consumo de óleo *diesel* por energia renovável. A operação comercial do projeto eólico está planejada para 2026 e nossa meta é reduzir em 16% as emissões das operações de Voisey's Bay.

Em 2022, a Vale empregava mais de 11.000 pessoas no Canadá. A maior parte dos colaboradores reside nas diversas comunidades rurais onde as nossas operações de mineração e processamento estão localizadas. No Canadá, a Vale adere tanto às iniciativas do ICMM como da Towards

Sustainable Mining Initiative (TSM) da Associação de Mineração do Canadá. A atuação ambiental da Vale inclui o reflorestamento e a recuperação de terras, assim como esforços para reduzir as emissões de carbono e gases de efeito estufa em todas as nossas operações no Canadá. Mais de 10 anos de replantio nos arredores da Bacia de Sudbury estão começando a mostrar resultados.

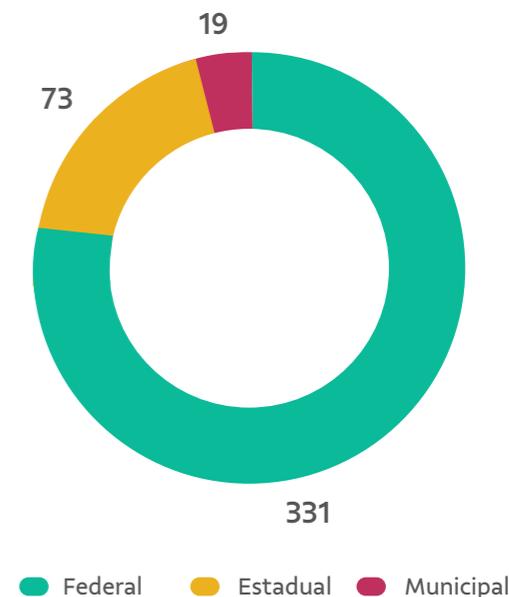
As províncias canadenses onde operamos cobram um tributo sobre o lucro das operações de mineração. As alíquotas dos *royalties* de mineração previstas em lei são de 10% em Ontário, com alíquotas graduadas de até 17% em Manitoba e uma alíquota combinada de 16% em Newfoundland & Labrador. O tributo de mineração pago é dedutível para fins de tributos sobre a renda.

No exercício fiscal de 2022, pagamos US\$ 423 milhões em tributos sobre a renda, tributos sobre a mineração, tributos sobre folha, tributos sobre produtos e serviços e outros tributos. No Canadá, os tributos sobre o lucro reduzidos se devem ao investimento de capital significativo em nossas operações, bem como ao esquema de incentivo à depreciação fiscal. Regularmente recebemos reembolso de tributos indiretos sobre produtos e serviços no Canadá que, em 2022, totalizaram um reembolso de US\$ 398 milhões²⁶. Isso é porque pagamos tributos sobre o valor agregado nas aquisições que realizamos de nossos fornecedores no Canadá, enquanto os bens que exportamos do Canadá estão sujeitos ao tributo sobre o valor agregado à alíquota zero. Portanto, a Vale recupera integralmente o tributo sobre o valor agregado pago sobre as aquisições.



Força de trabalho **11.194**

Esfera governamental



Valores em US\$ milhões

²⁶Valor total de reembolso recebido no Canadá com a inclusão do imposto de renda é de US\$ 401 milhões.



Contribuição na Indonésia

Na Indonésia, a Vale produz 75 mil toneladas de mate de níquel por ano, atendendo 5% da demanda mundial de níquel. A Vale assinou um Contrato de Trabalho com o governo da Indonésia em 1968 para explorar, minerar e processar minério de níquel e, desde então, tem contribuído para a economia do país.

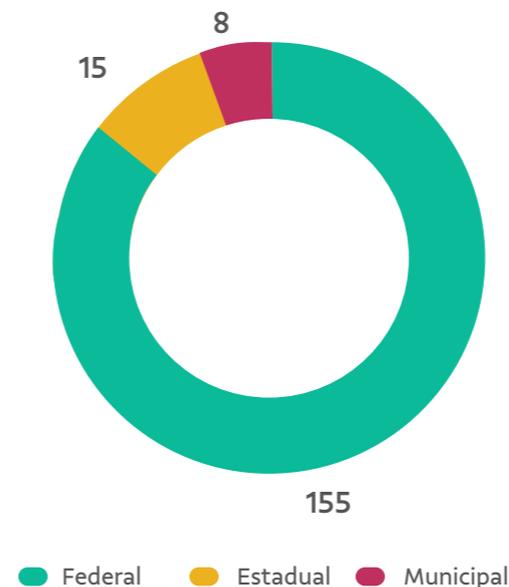
Por meio de nossas operações na Indonésia, empregamos mais de 10 mil pessoas. Em 2022, pagamos US\$ 178 milhões em tributos sobre a renda, tributos sobre a mineração, tributos sobre folha, tributos sobre produtos e serviços e outros tributos. Nossas receitas de "nickel matte" estão sujeitas a royalties de mineração. A alíquota para essas operações varia de acordo com os preços do níquel na Bolsa de Metais de Londres e pode variar de 2% a 3%.

A Vale também realiza programas ambientais relevantes na Indonésia, incluindo esforços de reflorestamento e um programa de revegetação para fornecer a oportunidade de reintroduzir espécies de plantas nativas. As operações da Vale na Indonésia estão investindo em iniciativas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e trabalhando para se manterem alinhadas às políticas e marcos regulatórios do ICMM.



 Força de trabalho **10.301**

Esfera governamental



Valores em US\$ milhões



Fotógrafo: Marcelo Coelho



Fotógrafo: Felipe Borges

Detalhamento por projeto, jurisdição
e esfera governamental

5



A Vale está sujeita à tributação nas diversas jurisdições em que atua. A legislação tributária dessas jurisdições pode ser diferente; no entanto, nossa abordagem em relação aos tributos se aplica igualmente a todas as operações em todo o mundo.

As tabelas a seguir detalham os tributos e *royalties* pagos onde a Vale está presente, de acordo com a esfera governamental. Dentro de cada jurisdição, o total de pagamentos de tributos é reportado pelo governo nacional (“federal”), regional (“estadual”) ou local (“municipal”) ao qual foram pagos. Adicionalmente, incluímos os pagamentos por estado, que acreditamos dar uma visão mais clara das nossas contribuições em cada uma das jurisdições.

Os números e análises por jurisdição e esfera governamental nas tabelas abaixo foram avaliados de acordo com a base de preparação detalhada no [Apêndice 1](#).

Esperamos que estas informações agreguem uma maior percepção e compreensão de nossos negócios e operações.



Fotógrafo: Gilson Marcos de Souza

Pagamentos por projeto – Tributos próprios e retidos – Valores em US\$ milhares

| País | Tributos sobre a renda | Tributos sobre folha | Tributos sobre mineração | Tributos sobre produtos e serviços | Outros tributos | Total | |
|-------------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------------------|-----------------|------------------|---------------|
| África | | | 6.813 | 11.707 | 7.394 | 12.326 | 38.240 |
| Carvão | | 3.612 | | | 7.394 | 11.756 | 22.762 |
| Corporativo | | | | | | 1 | 1 |
| Logística | | 3.201 | 11.707 | | | 569 | 15.477 |
| América do Norte | 18.988 | 269.210 | 3.662 | 127.399 | 29.200 | 448.459 | |
| Corporativo | 18.988 | 18.072 | | 6.342 | 8.000 | 51.402 | |
| Níquel | | 251.138 | 3.662 | 121.057 | 21.200 | 397.057 | |
| América do Sul | 4.554.670 | 677.916 | 1.248.621 | 1.851.092 | 344.890 | 8.677.189 | |
| Cobre | | | 37.532 | 65.503 | 122 | 103.157 | |
| Corporativo | 4554.67 | 677.157 | 69.233 | 898.033 | 341.993 | 6.541.086 | |
| Energia | | | | 15.572 | 1 | 15.573 | |
| Minério de ferro | | | 1.137.997 | 771.924 | 1.837 | 1.911.758 | |
| Logística | | 759 | | 87.812 | 227 | 88.798 | |
| Manganês | | | 174 | 725 | 338 | 1.237 | |
| Níquel | | | 3.685 | 11.523 | 372 | 15.580 | |
| Ásia | 87.662 | 29.475 | 33.583 | 73.031 | 47.206 | 270.957 | |
| Corporativo | 8.190 | 12.141 | | 8.949 | 7.614 | 36.894 | |
| Centro de Distribuição | 452 | 4.421 | | 261 | 625 | 5.759 | |
| Logística | | | | 4 | | 4 | |
| Níquel | 76.801 | 10.068 | 33.583 | 63.817 | 38.451 | 222.720 | |
| Refinaria Níquel | 2.219 | 2.845 | | | 516 | 5.580 | |
| Europa | 35.143 | 10.002 | | 100.814 | 612 | 146.571 | |
| Corporativo | 34.031 | 4.613 | | 641 | 298 | 39.583 | |
| Refinaria Níquel | 1.112 | 5.389 | | 100.173 | 314 | 106.988 | |
| Oceania | | 1.267 | | 677 | | 1.944 | |
| Carvão | | 1.267 | | 677 | | 1.944 | |
| Oriente Médio | 12.072 | 3.169 | | 1.320 | 232 | 16.793 | |
| Logística | 4.109 | 842 | | 147 | 8 | 5.106 | |
| Pelotizadora | 7.963 | 2.327 | | 1.173 | 224 | 11.687 | |
| Total | 4.708.535 | 997.852 | 1.297.573 | 2.161.727 | 434.466 | 9.600.153 | |



Pagamentos por jurisdição – Tributos próprios – Valores em US\$ milhares

| País | Tributos sobre a renda | Tributos sobre folha | Tributos sobre mineração | Tributos sobre produtos e serviços | Outros Tributos | Total Tributos Próprios |
|--------------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Argentina | | | | | | 2 |
| Federal | | | | | | 1 |
| Buenos Aires | | | | | | 1 |
| Estadual | | | | | | 1 |
| Austrália | | 1.267 | | | | 1.267 |
| Federal | | 1.156 | | | | 1.156 |
| Queensland | | 24 | | | | 24 |
| Estadual | | 24 | | | | 24 |
| Victoria | | 2 | | | | 2 |
| Estadual | | 2 | | | | 2 |
| Western Australia | | 85 | | | | 85 |
| Estadual | | 85 | | | | 85 |
| Brasil | 4.554.670 | 373.070 | 1.245.927 | 1.314.002 | 151.937 | 7.639.606 |
| Federal | 4.554.670 | 373.070 | | 459.373 | 141.824 | 5.528.937 |
| Alagoas | | | | 7 | | 7 |
| Estadual | | | | 7 | | 7 |
| Amazonas | | | | 64 | | 64 |
| Estadual | | | | 64 | | 64 |
| Bahia | | | | 672 | 53 | 725 |
| Estadual | | | | 672 | | 672 |
| Municipal | | | | | 53 | 53 |
| Ceará | | | | 32 | | 32 |
| Estadual | | | | 32 | | 32 |
| Espírito Santo | | | | 210.843 | 3.476 | 214.319 |
| Estadual | | | | 208.225 | 2 | 208.227 |
| Municipal | | | | 2.618 | 3.474 | 6.092 |
| Goiás | | | | 35 | | 35 |
| Estadual | | | | 35 | | 35 |

Pagamentos por jurisdição – Tributos próprios – Valores em US\$ milhares

| País | Tributos sobre a renda | Tributos sobre folha | Tributos sobre mineração | Tributos sobre produtos e serviços | Outros Tributos | Total Tributos Próprios |
|---------------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Maranhão | | | | 55.164 | 617 | 55.781 |
| Estadual | | | | 54.487 | | 54.487 |
| Municipal | | | | 677 | 617 | 1.294 |
| Mato Grosso | | | | 7 | | 7 |
| Estadual | | | | 7 | | 7 |
| Mato Grosso do Sul | | | 7.031 | 10.105 | 9 | 17.145 |
| Estadual | | | 7.031 ²⁷ | 10.101 | | 17.132 |
| Municipal | | | | 4 | 9 | 13 |
| Minas Gerais | | | 330.473 | 289.910 | 3.098 | 623.481 |
| Estadual | | | 330.473 ²⁷ | 289.711 | | 620.184 |
| Municipal | | | | 199 | 3.098 | 3.297 |
| Pará | | | 908.423 | 277.464 | 1.844 | 1.187.731 |
| Estadual | | | 908.423 ²⁷ | 277.464 | | 1.185.887 |
| Municipal | | | | | 1.844 | 1.844 |
| Paraíba | | | | 13 | | 13 |
| Estadual | | | | 13 | | 13 |
| Paraná | | | | 5 | 11 | 16 |
| Estadual | | | | 5 | | 5 |
| Municipal | | | | | 11 | 11 |
| Pernambuco | | | | 22 | | 22 |
| Estadual | | | | 22 | | 22 |
| Rio de Janeiro | | | | 9.692 | 794 | 10.486 |
| Estadual | | | | 3.290 | | 3.290 |
| Municipal | | | | 6.402 | 794 | 7.196 |
| Rio Grande do Sul | | | | 8 | | 8 |
| Estadual | | | | 8 | | 8 |
| Rondônia | | | | 2 | | 2 |
| Estadual | | | | 2 | | 2 |

²⁷Inclui o pagamento da CFEM que é feito para a Agência Nacional de Mineração, decorrente das operações de minério.



Pagamentos por jurisdição – Tributos próprios – Valores em US\$ milhares

| País | Tributos sobre a renda | Tributos sobre folha | Tributos sobre mineração | Tributos sobre produtos e serviços | Outros Tributos | Total Tributos Próprios |
|----------------------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Santa Catarina | | | | | 10 | 10 |
| Estadual | | | | | 10 | 10 |
| São Paulo | | | | 390 | 211 | 601 |
| Estadual | | | | 390 | | 390 |
| Municipal | | | | | 211 | 211 |
| Sergipe | | | | 181 | | 181 |
| Estadual | | | | 181 | | 181 |
| Tocantins | | | | 3 | | 3 |
| Estadual | | | | 3 | | 3 |
| Canadá | 495 | 50.449 | 411 | 19.438 | 20.702 | 91.495 |
| Federal | 495 | 24.982 | | 4.984 | | 30.461 |
| Manitoba | | 1.482 | | 3.993 | 1.097 | 6.572 |
| Estadual | | 1.482 | | 3.993 | 1.097 | 6.572 |
| Newfoundland and Labrador | | 2.698 | 411 | 2.991 | 2.688 | 8.788 |
| Estadual | | 2.698 | 411 | 2.991 | 442 | 6.542 |
| Municipal | | | | | 2.246 | 2.246 |
| Ontario | | 21.287 | | 1.342 | 16.914 | 39.543 |
| Estadual | | 21.287 | | 1.342 | 346 | 22.975 |
| Municipal | | | | | 16.568 | 16.568 |
| Quebec | | | | 6.128 | | 6.128 |
| Estadual | | | | 6.128 | | 6.128 |
| Saskatchewan | | | | | 3 | 3 |
| Municipal | | | | | 3 | 3 |
| Chile | | 26 | 590 | 53 | 11 | 680 |
| Federal | | 26 | 590 | 53 | 11 | 680 |
| China | 2.021 | 2.399 | | | 1.620 | 6.040 |
| Federal | 2.021 | 2.381 | | | 1.463 | 5.865 |
| Liaoning | | 18 | | | 157 | 175 |
| Estadual | | 18 | | | 106 | 124 |
| Municipal | | | | | 51 | 51 |

Pagamentos por jurisdição – Tributos próprios – Valores em US\$ milhares

| País | Tributos sobre a renda | Tributos sobre folha | Tributos sobre mineração | Tributos sobre produtos e serviços | Outros Tributos | Total Tributos Próprios |
|-------------------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Emirados Árabes Unidos | | | | | 9 | 9 |
| Federal | | | | | 9 | 9 |
| Estados Unidos | 18.493 | 113 | | 262 | 65 | 18.933 |
| Federal | 17.489 | 104 | | 262 | | 17.855 |
| California | 2 | | | | | 2 |
| Estadual | 2 | | | | | 2 |
| Connecticut | 10 | | | | 62 | 72 |
| Estadual | 10 | | | | 62 | 72 |
| Florida | | | | | 3 | 3 |
| Municipal | | | | | 3 | 3 |
| Kentucky | 16 | | | | | 16 |
| Estadual | 16 | | | | | 16 |
| Michigan | 307 | | | | | 307 |
| Estadual | 307 | | | | | 307 |
| New Jersey | 114 | 8 | | | | 122 |
| Estadual | 114 | 8 | | | | 122 |
| Ohio | 200 | | | | | 200 |
| Estadual | 200 | | | | | 200 |
| Pennsylvania | 346 | 1 | | | | 347 |
| Estadual | 346 | 1 | | | | 347 |
| Texas | 9 | | | | | 9 |
| Estadual | 9 | | | | | 9 |
| Índia | | | | | 45 | 45 |
| Federal | | | | | 45 | 45 |
| Indonésia | 76.801 | | 33.583 | 15.405 | 31.014 | 156.803 |
| Federal | 76.801 | | 32.013 | 15.405 | 13.309 | 137.528 |
| Sulawesi Selatan | | | 1.570 | | 17.705 | 19.275 |
| Estadual | | | | | 8.391 | 8.391 |
| Municipal | | | 1.570 | | 9.314 | 10.884 |

Pagamentos por jurisdição – Tributos próprios – Valores em US\$ milhares

| País | Tributos sobre a renda | Tributos sobre folha | Tributos sobre mineração | Tributos sobre produtos e serviços | Outros Tributos | Total Tributos Próprios |
|----------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Japão | 2.287 | 841 | | | 251 | 3.379 |
| Federal | 1.667 | 533 | | | 8 | 2.208 |
| Mie | 620 | 308 | | | 243 | 1.171 |
| Estadual | 509 | | | | | 509 |
| Municipal | 111 | 308 | | | 243 | 662 |
| Luxemburgo | | | | | 13 | 13 |
| Federal | | | | | 13 | 13 |
| Malásia | 452 | 2.022 | | | 261 | 3.246 |
| Federal | 452 | 2.022 | | 261 | | 2.735 |
| Manjung | | | | | 511 | 511 |
| Estadual | | | | | 511 | 511 |
| Malta | 104 | | | | | 104 |
| Federal | 104 | | | | | 104 |
| Moçambique | | 268 | 11.707 | 7.394 | 10.312 | 29.681 |
| Federal | | | | 7.394 | 9.777 | 17.171 |
| Maputo | | | 11.707 | | 61 | 11.768 |
| Estadual | | | | | 61 | 61 |
| Municipal | | | 11.707 | | | 11.707 |
| Nampula | | 268 | | | 36 | 304 |
| Estadual | | | | | 36 | 36 |
| Municipal | | 268 | | | | 268 |
| Tete | | | | | 438 | 438 |
| Estadual | | | | | 438 | 438 |
| Omã | 12.072 | 2.161 | | 1.311 | 74 | 15.618 |
| Federal | 12.072 | 2.161 | | 1.311 | 74 | 15.618 |
| Países Baixos | 820 | 469 | | | | 1.289 |
| Federal | 820 | 469 | | | | 1.289 |



Pagamentos por jurisdição – Tributos próprios – Valores em US\$ milhares

| País | Tributos sobre a renda | Tributos sobre folha | Tributos sobre mineração | Tributos sobre produtos e serviços | Outros Tributos | Total Tributos Próprios | | |
|--------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------|----------------|------------------|
| Paraguai | | | 453 | | 26 | 6 | 485 | |
| Federal | | | 453 | | 26 | | 479 | |
| Asunción | | | | | | 6 | 6 | |
| Municipal | | | | | | 6 | 6 | |
| Peru | | | 151 | | 2.104 | 92 | 2.366 | |
| Federal | | | 151 | | 2.104 | 92 | 2.366 | |
| Reino Unido | 1.111 | 1.747 | | | | 231 | 3.403 | |
| Federal | 1.111 | 1.747 | | | | 231 | 3.089 | |
| Swansea | | | | | | 314 | 314 | |
| Municipal | | | | | | 314 | 314 | |
| Singapura | 6.101 | 899 | | | 4 | | 7.004 | |
| Federal | 6.101 | 899 | | | 4 | | 7.004 | |
| Suiça | 33.108 | 1.217 | | | | 282 | 34.607 | |
| Federal | 11.740 | 1.217 | | | | 226 | 13.183 | |
| Vaud | 21.368 | | | | | 56 | 21.424 | |
| Estadual | 21.368 | | | | | | 21.368 | |
| Municipal | | | | | | 56 | 56 | |
| Taiwan | | | 20 | | | 5 | 25 | |
| Federal | | | 20 | | | 5 | 25 | |
| Uruguai | | | 11 | | | 72 | 83 | |
| Federal | | | 11 | | | 72 | 83 | |
| Total | 4.708.535 | 437.583 | | 1.294.322 | | 1.358.488 | 217.255 | 8.016.183 |

Nota: Em 2022, a Vale recebeu US\$ 22 milhões em restituições de tributos, não incluídos nos números apresentados acima.

Pagamentos por jurisdição – Tributos retidos – Valores em US\$ milhares

| País | Tributos sobre folha | Tributos sobre mineração | Tributos sobre produtos e serviços | Outros Tributos | Total Tributos Retidos |
|---------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------------------|-----------------|------------------------|
| Argentina | | | | | 10 |
| Federal | | | | 10 | 10 |
| Austrália | | | 677 | | 677 |
| Federal | | | 677 | | 677 |
| Brasil | 302.981 | | 536.599 | 192.708 | 1.032.288 |
| Federal | 302.981 | | 338.530 | 192.708 | 834.219 |
| Bahia | | | 384 | | 384 |
| Estadual | | | 83 | | 83 |
| Municipal | | | 301 | | 301 |
| Distrito Federal | | | 14 | | 14 |
| Municipal | | | 14 | | 14 |
| Espírito Santo | | | 13.677 | | 13.677 |
| Estadual | | | 556 | | 556 |
| Municipal | | | 13.121 | | 13.121 |
| Goiás | | | 63 | | 63 |
| Municipal | | | 63 | | 63 |
| Maranhão | | | 20.744 | | 20.744 |
| Municipal | | | 20.744 | | 20.744 |
| Mato Grosso do Sul | | | 1.016 | | 1.016 |
| Municipal | | | 1.016 | | 1.016 |
| Minas Gerais | | | 82.131 | | 82.131 |
| Municipal | | | 82.131 | | 82.131 |
| Pará | | | 75.741 | | 75.741 |
| Municipal | | | 75.741 | | 75.741 |
| Paraná | | | 1 | | 1 |
| Municipal | | | 1 | | 1 |
| Rio de Janeiro | | | 3.829 | | 3.829 |
| Municipal | | | 3.829 | | 3.829 |

Pagamentos por jurisdição – Tributos retidos – Valores em US\$ milhares

| País | Tributos sobre folha | Tributos sobre mineração | Tributos sobre produtos e serviços | Outros Tributos | Total Tributos Retidos |
|----------------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------------------|-----------------|------------------------|
| São Paulo | | | | 469 | 469 |
| Municipal | | | | 469 | 469 |
| Canadá | 217.726 | 3.251 | 107.699 | 2.913 | 331.589 |
| Federal | 217.726 | | 80.491 | 2.913 | 301.130 |
| Newfoundland and Labrador | | 3.251 | | | 3.251 |
| Estadual | | 3.251 | | | 3.251 |
| Quebec | | | 27.208 | | 27.208 |
| Estadual | | | 27.208 | | 27.208 |
| Chile | 270 | | | 22 | 292 |
| Federal | 270 | | | 22 | 292 |
| China | 6.385 | | 7.322 | 4.595 | 18.302 |
| Federal | 5.582 | | 7.322 | 4.594 | 17.498 |
| Liaoning | 803 | | | 1 | 804 |
| Estadual | 731 | | | 1 | 732 |
| Municipal | 72 | | | | 72 |
| Colômbia | | | | 3 | 3 |
| Federal | | | | 3 | 3 |
| Estados Unidos | 922 | | | 5.520 | 6.442 |
| Federal | 723 | | | 5.520 | 6.243 |
| New Jersey | 166 | | | | 166 |
| Estadual | 166 | | | | 166 |
| New York | 33 | | | | 33 |
| Estadual | 33 | | | | 33 |
| Ilhas Maurício | | | | 1 | 1 |
| Federal | | | | 1 | 1 |
| Índia | 37 | | | 8 | 45 |
| Federal | 37 | | | 8 | 45 |

Pagamentos por jurisdição – Tributos retidos – Valores em US\$ milhares

| País | Tributos sobre folha | Tributos sobre mineração | Tributos sobre produtos e serviços | Outros Tributos | Total Tributos Retidos |
|----------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------------------|-----------------|------------------------|
| Indonésia | 11.252 | | 1.258 | 8.941 | 21.451 |
| Federal | 10.069 | | | 7.437 | 17.506 |
| DKI Jakarta | 922 | | 1.258 | 304 | 2.484 |
| Municipal | 922 | | 1.258 | 304 | 2.484 |
| Nusa Tenggara Barat | 261 | | | 1.200 | 1.461 |
| Municipal | 261 | | | 1.200 | 1.461 |
| Japão | 1.522 | | 48.522 | 101 | 50.145 |
| Federal | 1.029 | | 48.508 | 101 | 49.638 |
| Chiba | 3 | | 1 | | 4 |
| Municipal | 3 | | 1 | | 4 |
| Kanagawa | 2 | | | | 2 |
| Municipal | 2 | | | | 2 |
| Mie | 440 | | | | 440 |
| Municipal | 440 | | | | 440 |
| Tokyo | 48 | | 13 | | 61 |
| Municipal | 48 | | 13 | | 61 |
| Malásia | 2.399 | | | 114 | 2.513 |
| Federal | 2.399 | | | 114 | 2.513 |
| Moçambique | 6.545 | | | 2.013 | 8.558 |
| Federal | | | | 1.444 | 1.444 |
| Maputo | 1.031 | | | | 1.031 |
| Estadual | 1.031 | | | | 1.031 |
| Nampula | 2.960 | | | 569 | 3.529 |
| Estadual | 27 | | | | 27 |
| Municipal | 2.933 | | | 569 | 3.502 |
| Tete | 2.554 | | | | 2.554 |
| Estadual | 2.554 | | | | 2.554 |

Pagamentos por jurisdição – Tributos retidos – Valores em US\$ milhares

| País | Tributos sobre folha | Tributos sobre mineração | Tributos sobre produtos e serviços | Outros Tributos | Total Tributos Retidos |
|----------------------|----------------------|--------------------------|------------------------------------|-----------------|------------------------|
| Omã | 1.008 | | | 158 | 1.166 |
| Federal | 1.008 | | | 158 | 1.166 |
| Países Baixos | 639 | | | | 639 |
| Federal | 639 | | | | 639 |
| Paraguai | 247 | | 26 | 80 | 353 |
| Federal | 247 | | 26 | 80 | 353 |
| Peru | 660 | | 294 | 20 | 974 |
| Federal | 660 | | 294 | 20 | 974 |
| Reino Unido | 3.642 | | 99.942 | | 103.584 |
| Federal | 3.642 | | 99.942 | | 103.584 |
| Singapura | 1.688 | | 259 | | 1.947 |
| Federal | 1.688 | | 259 | | 1.947 |
| Suiça | 2.288 | | 641 | 3 | 2.932 |
| Federal | 1.217 | | 641 | 3 | 1.861 |
| Vaud | 1.071 | | | | 1.071 |
| Estadual | 1.071 | | | | 1.071 |
| Taiwan | 11 | | | 1 | 12 |
| Federal | 11 | | | 1 | 12 |
| Uruguai | 47 | | | | 47 |
| Federal | 47 | | | | 47 |
| Total | 560.269 | 3.251 | 803.239 | 217.211 | 1.583.970 |

Nota: Os reembolsos de tributos retidos representam US\$ 649 milhões e referem-se a tributos sobre vendas, IVA, GST, tributos especiais de consumo, créditos de combustível e tributos retidos na fonte sobre faturas de fornecedores. Estes reembolsos não estão incluídos nos números apresentados acima.



Fotógrafo: Ricardo Teles

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras





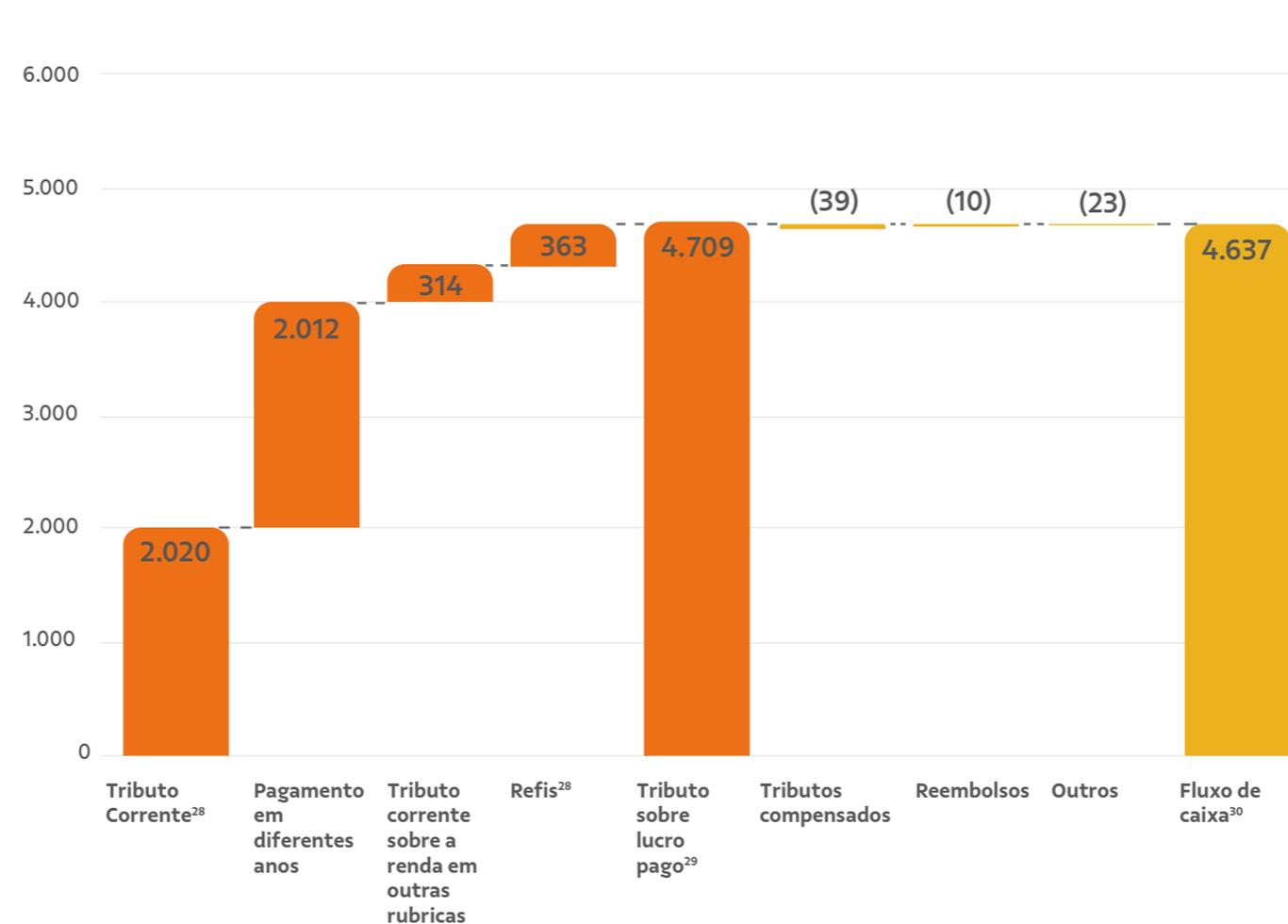
Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A despesa com imposto de renda registrada em nossas Demonstrações Financeiras reflete o impacto na nossa posição econômica no final do exercício, de acordo com o resultado apurado pela Vale. Destina-se a fornecer uma indicação do valor do tributo que esperamos pagar pelas atividades realizadas durante aquele exercício, para que seja possível avaliar o impacto que o tributo pode ter na situação financeira. Nesse relatório apresentamos o tributo sobre a renda pago durante o exercício e, por diversos motivos, como demonstrado no gráfico, esse número não corresponde ao registro em nossas Demonstrações Financeiras.

Por exemplo, o tributo pago durante esse exercício financeiro pode incluir pagamentos relativos a atividades de um exercício financeiro anterior, mas pode excluir pagamentos finais relacionados a atividades desse exercício financeiro, mas que ocorram após o final do exercício financeiro.

Conciliação do Tributo sobre renda e fluxo de caixa

Valores em US\$ milhões



²⁸Conforme Demonstração Financeira

²⁹Conforme este Relatório de Transparência Fiscal

³⁰Conforme Fluxo de Caixa da Demonstração Financeira

³¹Para mais detalhes sobre nossos incentivos fiscais, consulte a seção "Incentivos fiscais"

Alíquota efetiva

A legislação tributária brasileira exige a tributação da renda em bases universais (incluindo os lucros gerados por suas controladas estrangeiras) e, portanto, o valor devido a título de tributos sobre a renda da Vale é calculado aplicando-se a alíquota nominal no Brasil no final do ano calendário. O montante de tributos sobre a renda mostrado em nossas demonstrações financeiras consolidadas é calculado aplicando a diferença entre a alíquota do tributo sobre a renda e a alíquota local do tributo sobre a renda de cada jurisdição onde as nossas subsidiárias operam e geram rendimentos tributáveis.

Em 2022, registramos uma despesa líquida de imposto de renda de US\$ 2.971 milhões, em comparação com uma despesa líquida de imposto de renda de US\$ 4.697 milhões em 2021. A nossa alíquota efetiva difere da nossa alíquota nominal de 34%, principalmente em decorrência dos incentivos fiscais³¹ aplicáveis às nossas operações de minério de ferro, cobre e níquel na região Norte do Brasil (impacto de US\$ 1.247 milhões), resultando em uma alíquota efetiva de 15%. A reconciliação da alíquota nominal para nossa alíquota efetiva está demonstrada na [Demonstração Financeira da Vale](#), nota 8.

Adicionalmente, se excluirmos itens excepcionais: (i) adição de prejuízo fiscal (impacto de US\$ 899 milhões) e (ii) efeito da reclassificação de ajustes cumulativos na demonstração de resultados (impacto de US\$ 547 milhões), nossa alíquota efetiva de imposto ajustada foi de 22%.



(Tradução livre do original em inglês)

Relatório do auditor independente

Aos Administradores e Acionistas
Vale S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as Informações Seleccionadas, que compreendem os valores apresentados nas tabelas denominadas "Pagamentos por jurisdição - Tributos próprios" e " Pagamentos por jurisdição - Tributos retidos", contidas na seção "Detalhamento por projeto, jurisdição e esfera governamental" do Relatório de Transparência Fiscal ("Relatório") da Vale S.A. e suas controladas ("Companhia") para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em nossa opinião, as Informações Seleccionadas mencionadas acima foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a base de preparação descrita no Apêndice 1 do Relatório.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Informações Seleccionadas do Relatório". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

2 de 5



Vale S.A.

Ênfase - base de preparação das Informações Selecionadas do Relatório

Chamamos a atenção para o Apêndice 1 do Relatório, que descreve a base de preparação das Informações Selecionadas. O Relatório é preparado de acordo com uma estrutura com finalidade especial para fornecer segurança razoável do total de impostos pagos pela Companhia em 2022. Como resultado, o Relatório pode não ser adequado para outra finalidade.

O Relatório não compreende um conjunto completo de demonstrações financeiras, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas Informações Selecionadas do Relatório

A administração da Companhia é responsável pela preparação das Informações Selecionadas de acordo com a base de preparação descrita no Apêndice 1 do Relatório e por determinar que a base de preparação é aceitável nas circunstâncias. A administração também é responsável pelos controles internos que eles determinarem ser necessários para permitir a preparação das Informações Selecionadas livres de distorção relevante, seja por fraude ou erro.

Os responsáveis pela governança são responsáveis pela supervisão do processo de relatório financeiro da Companhia e de suas controladas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Informações Selecionadas do Relatório

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Informações Selecionadas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções



Vale S.A.

relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Informações Seleccionadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Informações Seleccionadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Informações Seleccionadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



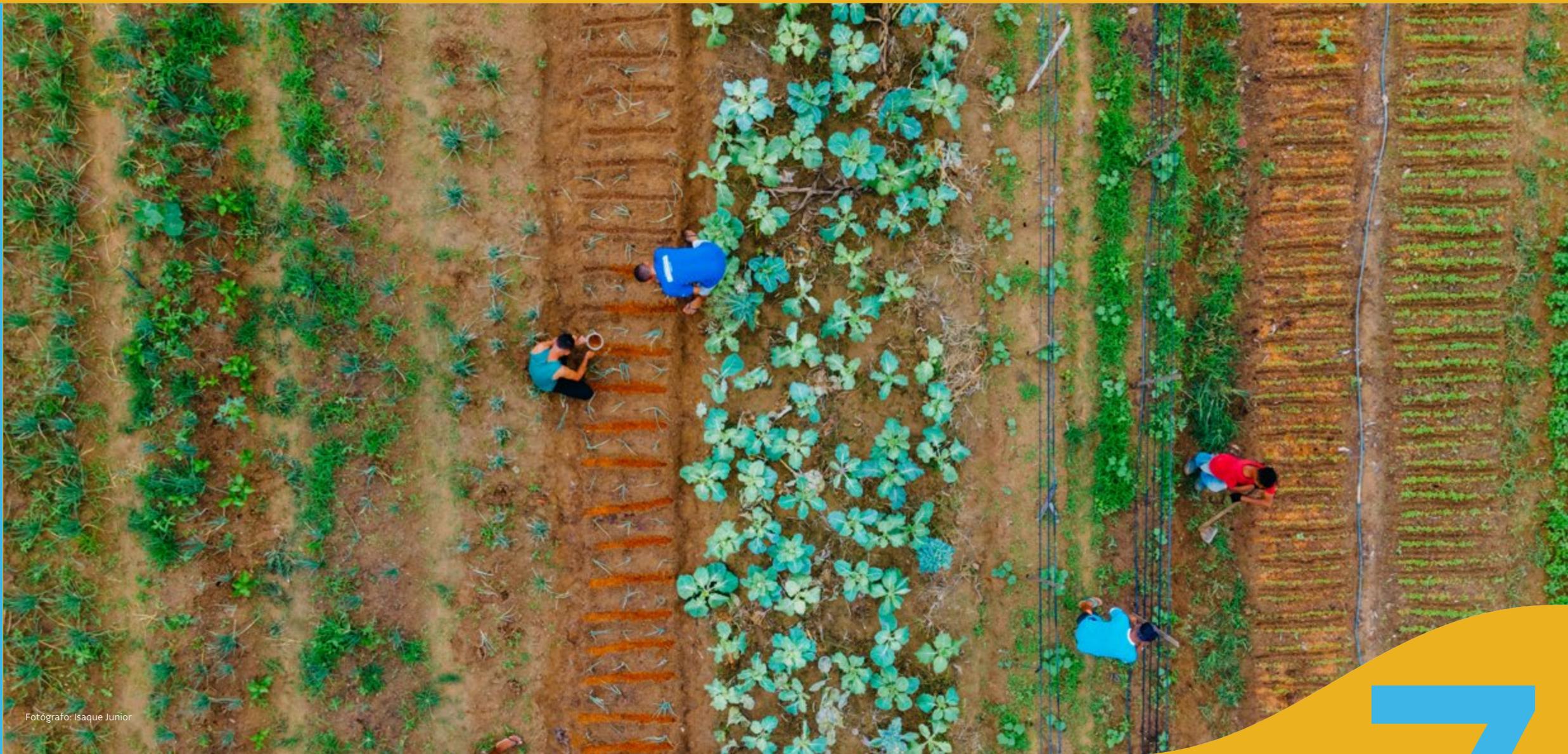
Vale S.A.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança, em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

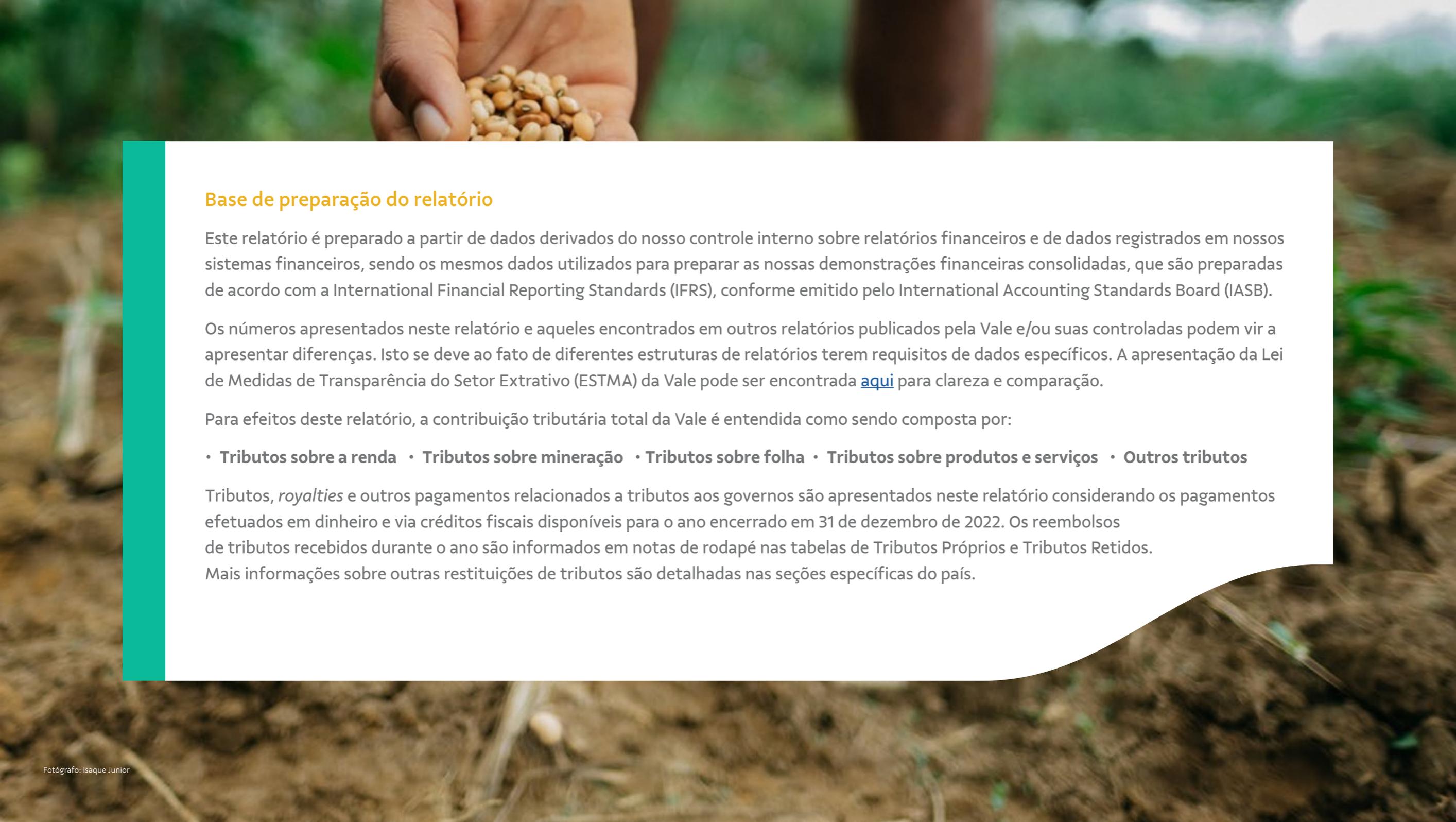
Patricio Marques Roche
Contador CRC 1RJ081115/O-4



Fotógrafo: Isaque Junior

Apêndice





Base de preparação do relatório

Este relatório é preparado a partir de dados derivados do nosso controle interno sobre relatórios financeiros e de dados registrados em nossos sistemas financeiros, sendo os mesmos dados utilizados para preparar as nossas demonstrações financeiras consolidadas, que são preparadas de acordo com a International Financial Reporting Standards (IFRS), conforme emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Os números apresentados neste relatório e aqueles encontrados em outros relatórios publicados pela Vale e/ou suas controladas podem vir a apresentar diferenças. Isto se deve ao fato de diferentes estruturas de relatórios terem requisitos de dados específicos. A apresentação da Lei de Medidas de Transparência do Setor Extrativo (ESTMA) da Vale pode ser encontrada [aqui](#) para clareza e comparação.

Para efeitos deste relatório, a contribuição tributária total da Vale é entendida como sendo composta por:

- **Tributos sobre a renda**
- **Tributos sobre mineração**
- **Tributos sobre folha**
- **Tributos sobre produtos e serviços**
- **Outros tributos**

Tributos, *royalties* e outros pagamentos relacionados a tributos aos governos são apresentados neste relatório considerando os pagamentos efetuados em dinheiro e via créditos fiscais disponíveis para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2022. Os reembolsos de tributos recebidos durante o ano são informados em notas de rodapé nas tabelas de Tributos Próprios e Tributos Retidos.

Mais informações sobre outras restituições de tributos são detalhadas nas seções específicas do país.



Apêndice 1 – Base de preparação

Moeda funcional e de apresentação

Todos as nossas informações sobre nossas subsidiárias são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade opera (“moeda funcional”), que, no caso da Sociedade Controladora é o real do Brasil (“R\$”). Para fins de apresentação, este relatório é expresso em dólar dos Estados Unidos (“US\$”), considerando que acreditamos que é assim que os investidores internacionais analisam as informações financeiras da Empresa. Todos os pagamentos incluídos neste relatório expressos em moedas diferentes de US\$ são convertidos neste Relatório pela taxa de câmbio do mês em que cada pagamento foi efetuado.

Base de consolidação

Esta segue os mesmos princípios das demonstrações financeiras consolidadas. Todas as controladas majoritárias das quais temos controle acionário e administrativo são consolidadas. As nossas entidades de interesse variável, nas quais somos o principal beneficiário, são consolidadas.

Para fins deste relatório, foram consideradas apenas as entidades com pagamentos de tributos, as quais podem ser encontradas no [Apêndice 3](#).

Tributos próprios

Os tributos próprios são aqueles que as Empresas são obrigadas a pagar ao governo ou a terceiros em seu próprio nome. Os reembolsos são informados em notas no relatório. Os tributos que incluímos nesta categoria são:

Tributos sobre a renda

Abrangem qualquer tributo sobre os negócios calculado com base em seus lucros, receitas ou ganhos de capital. Normalmente, esses tributos se refletem nas declarações de imposto de renda de pessoa jurídica feitas aos governos e tendem a se tornar devidos, e são pagos, no ano em que os lucros foram obtidos ou até um ano depois, dependendo das regras tributárias locais quanto ao momento dos pagamentos. Os valores incluem pagamentos por conta, pagamentos de saldo, créditos fiscais de compensação (por exemplo, PIS, COFINS) e liquidações em relação a litígios. Quando

houver um tributo sobre ganhos de capital separado (por exemplo, sobre bens imóveis, arrendamentos ou ações), isso também deve ser incluído nesse valor. O total é o valor final a pagar, líquido de quaisquer créditos fiscais, prejuízos compensados etc. Os tributos retidos na fonte sobre pagamentos a Empresas estrangeiras estão incluídos aqui, uma vez que representam um ônus para a Vale.

Os tributos cobrados sobre pagamentos de dividendos ou outras distribuições de lucros também estão incluídos nesse conceito. Normalmente, esse tributo é refletido nas declarações de imposto de renda feitas aos governos e tende a tornar-se devido, e é pago, no momento de uma distribuição de lucros de um território para outro, e não no exercício em que os lucros realmente se originaram. Os tributos são retidos sobre pagamentos a Empresas estrangeiras. Isso compreende tributos retidos na fonte ou deduzidos de pagamentos feitos a Empresas não residentes da Vale e a algumas Empresas residentes da Vale. Normalmente, esse imposto inclui *royalties* entre Empresas, dividendos e juros sobre transações no exterior.

Tributos sobre a mineração

Pagamentos relacionados a atividades minerais nas jurisdições, e podem ser divididos em três categorias:

- 1. Tributos sobre extrações de minerais e metais:** Isso abrange tributos específicos para o setor mineral e representa efetivamente pagamentos aos governos pela extração de recursos naturais. Isso pode incluir valores em relação ao uso de agregados.
- 2. Taxas de licença:** Essas são taxas pagas em troca da possibilidade de explorar um determinado recurso ou área na jurisdição.
- 3. Royalties:** Abrange pagamentos feitos aos governos sob a forma de *royalties*, como extração de minerais ou metais. Normalmente, esses tributos tendem a se tornar devidos, e são pagos no ano a que se referem.

Tributos sobre folha

Compreende (i) contribuições sociais do empregador e (ii) a folha de pagamento e outros tributos sobre os empregados.

As contribuições sociais do empregador compreendem as contribuições pagas pelo empregador para o custeio de certos benefícios estatais em favor dos empregados. Pode ser um sistema contributivo de seguro contra doença e seguro-desemprego, além de fornecer pensões de aposentadoria e outros benefícios. Inclui todos os tipos e classes a pagar, incluindo aqueles para funcionários no exterior.

A folha de pagamento e outros tributos sobre os empregados compreendem os tributos sobre a folha de pagamento e o empregador pagáveis como resultado da capacidade de uma Empresa como empregadora. Normalmente, esses tributos refletem nas declarações de tributos sobre a folha de pagamento feitas aos governos e tendem a ser devidas, e são pagas, regularmente (em geral mensalmente) ao longo do ano, logo após a entrega da declaração.

Tributos sobre produtos e serviços

• **Direitos aduaneiros e tributos sobre transações internacionais:** Abrange todos os direitos aduaneiros/tributos sobre a produção, venda ou consumo de bens/importação e exportação irre recuperáveis. Normalmente, esses tributos tendem a se tornar devidos, e são pagos, aos governos no momento em que os bens são importados e exportados dos territórios e movidos através das fronteiras do país.

• Tributos indiretos sobre a produção ou vendas de bens e serviços.

• Isso abrange tributos sobre vendas, IVA e outros tributos que surgem sobre a produção ou venda. Normalmente, esses tributos fazem parte de uma declaração de tributo sobre vendas feita aos governos e tendem a se tornar devidos, e são pagos, regularmente (em geral mensalmente) ao longo do exercício.

• Tributos indiretos com base na receita: Abrangem quaisquer tributos indiretos autocalculados e pagos ao governo sobre receita ou faturamento (por exemplo, PIS/COFINS no Brasil).

Outros tributos

Abrangem:

• **Outras taxas:** Esses são outros pagamentos diversos ao governo, que não se enquadram em uma categoria específica, como taxas, tributos sobre veículos e bens imóveis.

• **Contribuições discricionárias:** As contribuições discricionárias incluem pagamentos opcionais aos governos, como contribuições para investimentos, infraestrutura ou instituições de caridade.

• **Contribuições obrigatórias:** As contribuições obrigatórias incluem penalidades e multas que precisam ser pagas ao governo e juros incluídos nas despesas financeiras ou administrativas.

• **Subvenções e subsídios recebidos:** Um subsídio é um benefício concedido pelo governo às Empresas na forma de pagamento em dinheiro ou redução de tributos, geralmente para ajudar um setor ou Empresa. Uma subvenção é uma concessão financeira concedida pelo governo federal, estadual ou local a um beneficiário elegível. Não se espera que as subvenções do governo sejam reembolsadas e não incluem assistência técnica ou outra assistência financeira, como empréstimos. Isto aparecerá como um número negativo nos tributos próprios, uma vez que é um pagamento recebido do governo.

Tributos retidos

Estes são tributos que administramos em nome do governo e recolhemos de terceiros. Normalmente, estes tributos fazem parte de uma declaração feita ao governo e são devidos e pagos regularmente (em geral mensalmente) ao longo do exercício, logo após a entrega das declarações.

Tributos sobre folha

Abrangem:

• **Contribuições sociais dos empregados:** Pagas pelos trabalhadores e empregadores para o custeio de certos benefícios estatais. Podem ser um sistema contributivo de seguro contra doenças e seguro-desemprego, além de fornecer pensões e outros benefícios. Devem incluir todos os tipos e classes a pagar, inclusive aqueles para funcionários no exterior.

• **Tributo sobre o rendimento do funcionário deduzido por meio da folha de pagamento:** Compreende os tributos sobre a folha de pagamentos e de empregados, retidos sobre a remuneração dos empregados e pagos aos governos, isto é, os tributos recolhidos pela Vale e remetidos aos governos em nome dos empregados.



Tributos sobre produtos e serviços

Isto inclui IVA/GST ou valores equivalentes pagos/restituídos ao governo. Normalmente, incidem sobre a venda de bens e serviços e são recuperáveis sobre as compras. IVA/GST de importação pagos/recuperados também estão incluídos. Não há perda líquida para o governo por quaisquer tributos restituídos. Também incluem tributos de importação/IVA/GST sobre bens ou serviços adquiridos e imposto de importação pago às autoridades tributárias diretamente na fronteira (ou indiretamente por meio de uma conta de diferimento ou transportador) ao importar bens e serviços.

Outros tributos

Esta categoria inclui quaisquer outros tributos indiretos cobrados sobre os produtos de seus fornecedores ou faturados a seus clientes.

Inclui os tributos que são retidos na fonte ou deduzidos dos pagamentos efetuados a terceiros, tanto nacionais como estrangeiros. Os tributos são cobrados sobre pagamentos de serviços e distribuições de lucros. Normalmente, este tributo é refletido nas declarações de tributo retido na fonte feitas aos governos e é pagável mensalmente ou periodicamente.

Outras considerações relacionadas à preparação deste relatório

Pagamentos de tributos relacionados a anos anteriores

Todos os pagamentos são fluxo de dinheiro que se refletem no ano em que são pagos, independentemente do ano de lançamento a que se referem.

Reembolsos de tributos relacionados aos anos anteriores

Todos os reembolsos são movimentações de dinheiro que se refletem no ano em que são recebidos, independentemente do ano de lançamento a que se referem.

Tributos sob auditoria

Os tributos sujeitos a auditoria ou litígio podem não se cristalizar, o que levará a novas declarações. Esses valores são excluídos até que o dinheiro seja pago ou restituído.

Multas, penalidades e juros

Todas as multas, penalidades e juros pagos ao governo foram incluídos.

Créditos fiscais

Em alguns casos, os créditos fiscais de um tipo de tributo podem ser utilizados para liquidar passivos de outros tributos em anos futuros.

No Brasil, a [Instrução Normativa RFB 1.717 de 2017](#) dispõe sobre o mecanismo de ressarcimento e compensação de créditos tributários federais. Assim, o contribuinte pode pleitear o direito de ressarcir ou utilizar créditos tributários federais para quitar débitos tributários (compensação) mediante a apresentação de um pedido eletrônico de devolução ou reembolso e de indenização (PER/DCOMP) de restituição/compensação de tributo à Receita Federal do Brasil.

Os créditos fiscais representam um pagamento ao governo no ano em que são utilizados.



Apêndice 2 – GRI 207

Como parte da jornada para fornecer aos nossos *stakeholders* informações mais detalhadas sobre nossas práticas tributárias, continuamos a nos alinhar com o GRI 207 que versa sobre tributos. A tabela abaixo faz referência às divulgações de nossa abordagem de gestão de acordo com os requisitos do GRI 207-1, 2 e 3.

Como membros do ICM, estamos trabalhando para publicar a nossa Declaração País a País (“CbCR”), conforme o framework GRI 207-4 ou o framework OECD BEPS Action 13.

| | Abordagem tributária | Página |
|-------|--|--------|
| 207-1 | a. Uma descrição de abordagem tributária, incluindo: | |
| | i. se a organização possui uma estratégia fiscal e, caso possua, um <i>link</i> para essa estratégia quando estiver disponível ao público; | 15 |
| | ii. o órgão de governança ou o cargo de nível executivo dentro da organização que formalmente analisa e aprova a estratégia fiscal, além de frequência dessa análise; | 15 |
| | iii. a abordagem para conformidade regulatória; | 18 |
| | iv. como a abordagem tributária está vinculada às estratégias de negócios e de desenvolvimento sustentável da organização. | 16-17 |
| | Governança, controle e gestão de risco fiscal | Página |
| 207-2 | a. Uma descrição da estrutura de governança e controle fiscal, incluindo: | |
| | i. o órgão de governança ou o cargo de nível executivo dentro da organização responsável pela conformidade com a estratégia fiscal; | 15 |
| | ii. como a abordagem tributária está integrada na organização; | 15-16 |
| | iii. a abordagem para riscos fiscais, inclusive como os riscos são identificados, geridos e monitorados; | 18 |
| | iv. como a conformidade com a estrutura de governança e controle fiscal é avaliada; | 15 |
| | b. Uma descrição dos mecanismos para apresentação de preocupações relativas à conduta Empresarial da organização e à integridade da organização em relação a tributos ; | 16 |
| | c. Uma descrição do processo de verificação de relatos de conteúdos fiscais incluindo, se aplicável, um <i>link</i> ou uma referência ao(s) relatório(s), declaração(ões) ou parecer(es) da verificação. | 47-50 |
| | Engajamento de <i>stakeholders</i> e gestão de suas preocupações quanto a tributos | Página |
| 207-3 | a. Uma descrição da abordagem para engajamento de <i>stakeholders</i> e gestão de suas preocupações quanto a tributos, incluindo: | |
| | i. a abordagem para relacionamentos com autoridades fiscais; | 19 |
| | ii. a abordagem para ações de <i>advocacy</i> (incidência política) em políticas públicas; | 19-20 |
| | iii. os processos para coletar e avaliar as opiniões e preocupações dos <i>stakeholders</i> , inclusive <i>stakeholders</i> externos. | 20 |

Apêndice 3 – Glossário

Alíquota efetiva ajustada

Despesa de imposto de renda (ou receita, se aplicável) dividida pelo lucro (ou prejuízo, se aplicável) antes de tributos, excluindo o impacto de variação cambial e outros ajustes excepcionais.

Autoridades fiscais brasileiras

Qualquer autoridade fiscal nacional, regional ou local no Brasil. A Receita Federal do Brasil (RFB) atua em âmbito nacional. As Secretarias de Fazenda do Estado (SeFaz) e as Secretarias Municipais da Fazenda (SMF) atuam a nível regional e local, respectivamente.

CIT

A sigla para Tributo sobre o rendimento.

CFC

Uma Empresa estrangeira controlada. De acordo com a legislação brasileira, os CFCs estão sujeitos à tributação de qualquer lucro estatutário realizado por entidades do grupo à alíquota de imposto de renda corporativo de 34%.

CFEM

A sigla em português para Compensação Financeira pela Exploração Mineral. Este é um encargo financeiro a ser pago ao governo federal brasileiro como compensação pelo uso de recursos minerais. Incide sobre as receitas da comercialização de minerais extraídos, líquidas de tributos, despesas com seguro e despesas com transporte. As alíquotas de CFEM atuais são: 3,5% para minério de ferro; 2% para cobre, níquel e outros materiais; 3% para bauxita e minério de manganês; e 1,5% para ouro.

Tributo corrente

Como é definido na Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 12, o tributo atual é o montante do tributo sobre o rendimento a pagar (recuperável) em relação ao lucro tributável (perda fiscal) de um período.

Tributo diferido

Como é definido na Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 12, os tributos diferidos passivos são os montantes de tributos sobre o rendimento a pagar em períodos futuros no que diz respeito a diferenças temporárias tributáveis. Os tributos diferidos ativos são os montantes de tributos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros em relação a:

- (a) diferenças temporárias dedutíveis;
- (b) a compensação de perdas fiscais não utilizadas; e
- (c) a compensação de créditos fiscais não utilizados.

ECF

A sigla em português para Escrituração Contábil Fiscal, uma declaração fiscal que inclui, entre outras informações, o cálculo do imposto de renda das sociedades e os calendários dos preços de transferência. Deve ser apresentado anualmente à Receita Federal do Brasil pela maioria dos contribuintes.

Honorários

Os pagamentos aos governos cobrados sobre o direito inicial ou contínuo de uso de uma área para atividades extrativas. Não há nenhum serviço governamental específico anexado.

Governo

Qualquer autoridade nacional, regional ou local de um órgão de administração jurisdicional. Inclui qualquer departamento, agência ou Empresa que seja uma Empresa filial em que a autoridade é a Empresa-mãe.

GST

A sigla para Tributo sobre Bens e Serviços que é um tributo indireto (ou tributo sobre o consumo) utilizado no fornecimento de bens e serviços que é, em última instância, suportado pelo consumidor final. Um GST é recolhido pelo varejista quando a venda final na cadeia de fornecimento é alcançada por meio de uma compra pelo consumidor final. Os consumidores finais pagam o tributo sobre as vendas nas suas compras. As Empresas emitem certificados de

revenda aos seus vendedores quando comprem materiais/insumos comerciais que serão revendidos, uma vez que o tributo sobre vendas não é devido. As jurisdições fiscais não recebem a receita fiscal até que a venda seja feita ao consumidor final.

Imposto de renda

O total do imposto corrente e imposto diferido.

Tributo indireto

Tributos sobre bens e serviços, e não sobre a renda ou lucros. Podem ser repassados a outra entidade ou indivíduo. Exemplos incluem IVA, GST, tributo sobre vendas e outros. No Brasil, os exemplos são o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI em português) e o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS em português).

Pelotas de minério de ferro

Partículas ultrafinas de minério de ferro aglomeradas de tamanho e qualidade adequados para processos específicos de produção de ferro. As nossas pelotas de minério de ferro variam em tamanho de 8 mm a 18 mm.

ISSQN

A sigla em português para Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, que incide sobre qualquer tipo de serviço prestado por Empresas ou profissionais liberais, com uma alíquota máxima de 5 %, a sua avaliação é baseada no preço de cada serviço e também é avaliada em serviços prestados por não residentes a residentes brasileiros (importação de serviços).

IPTU

A sigla em português para Imposto Predial e Territorial Urbano, que é cobrado pela autarquia local. O IPTU é pago anualmente, pelo proprietário de uma casa, edifício ou lote.

OCDE

A sigla para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Esta é uma organização econômica intergovernamental fundada em 1961 para estimular o progresso econômico e o comércio mundial. A organização oferece um fórum e um centro de conhecimento para dados e análises, troca de experiências, compartilhamento de melhores práticas e aconselhamento sobre políticas públicas e definição de padrão internacional.

Minério

Uma rocha, um material natural sólido, do qual um metal ou mineral pode ser extraído.

PIS / COFINS

As siglas em português para Plano de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) que incidem em percentuais diferentes sobre o faturamento bruto da Empresa. Há dois regimes aplicáveis: cumulativo – taxas de 0,65% e 3%, respectivamente, sem qualquer geração ou utilização de créditos; ou não cumulativo – taxas de 1,65% e 7,6% e 1,65%, respectivamente, com geração de créditos na aquisição de bens ou serviços que podem ser compensados com dívidas das mesmas contribuições. Tais contribuições também são cobradas sobre a importação de serviços (com taxas de 7,6% e 1,65%) e bens (com taxas de 2,1% e 9,65%).

Projeto

Atividades operacionais relacionadas com o tipo de *commodity* em uma determinada região, regidas por contratos, licenças, arrendamentos, concessões ou acordos legais semelhantes e que constituem a base para o pagamento de obrigações a um governo.

Refis

A designação portuguesa para o programa de redução ou liquidação da dívida do governo relacionado com a cobrança de tributos federais.



RFB

A sigla em português para Receita Federal do Brasil.

Royalties

Todos os tributos de mineração que são cobrados pelo governo. *Royalties* incluem a CFEM

Tributo

Um encargo financeiro obrigatório, a fim de contribuir para as receitas do estado ou algum outro tipo de taxa imposta pelo governo a um contribuinte. É obrigatório ser pago por lei ou por acordo.

Tributos Próprios

Os tributos próprios são aqueles que as Empresas são obrigadas a pagar ao governo ou a um terceiro em seu próprio nome.

Tributos Retidos

Estes são tributos que administramos em nome do governo e cobramos de terceiros. Normalmente, estes tributos fariam parte de uma devolução feita ao governo e são devidos e pagos, regularmente (geralmente mensalmente) ao longo do ano, pouco depois da apresentação das declarações.

Diferenças temporárias

Diferenças entre lucros ou perdas legais antes dos tributos e lucros ou perdas tributáveis para um determinado período do relatório. Estas diferenças surgem porque o período do relatório em que alguns itens de receitas e despesas são incluídos na determinação do prejuízo ou lucro estatutário antes do tributo não coincide com o período do relatório no qual eles são incluídos na determinação do lucro ou prejuízo tributável.

TFRM

A sigla em português para uma Análise da Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Mineração de Recursos Minerais. É um tributo aplicado por vários estados brasileiros, incluindo Minas Gerais, Pará e Mato Grosso do Sul, sobre a produção mineral. É avaliada em taxas que variam de R\$ 0,50 a R\$ 3.575 por tonelada métrica de minerais produzidos ou transferidos do estado.

IVA

Um tributo sobre o valor agregado, que é um tributo indireto (ou tributo sobre o consumo) cobrado sobre o fornecimento de bens e serviços que é, em última análise, suportado pelo consumidor final. O IVA é cobrado por todos os vendedores em cada estágio da cadeia de fornecimento. Os fornecedores, fabricantes, distribuidores e varejistas recolhem todos os tributos sobre o valor agregado sobre as vendas tributáveis. Todos os fornecedores, fabricantes, distribuidores, varejistas e consumidores finais pagam o IVA sobre suas compras. As Empresas devem rastrear e documentar o IVA que pagam sobre as compras para receberem um crédito do IVA pago em sua declaração de tributos. As jurisdições fiscais recebem as receitas fiscais ao longo de toda a cadeia de fornecimento, em oposição à venda ao consumidor final.

Apêndice 4 – Lista das nossas Empresas

O quadro inclui apenas entidades que pagaram qualquer tipo de tributo no âmbito deste relatório, durante o AF 2022.

| Empresa | País | Empresa | País | Empresa | País | Empresa | País |
|---|------------|---|----------------|-----------------------------------|------------------------|--|-----------|
| Aços Laminados do Pará S.A. | Brasil | Minerações Brasileira Reunidas S.A. | Brasil | Vale Europe Limited | Reino Unido | Vale Newfoundland & Labrador Ltd. | Canadá |
| Atlantic Iron SarL | Luxemburgo | Monticello Insurance Limited | Barbados | Vale Exploraciones Chile Limitada | Chile | Vale Nickel (Dalian) Co., Ltd. | China |
| Centro Tecnológico Soluções Sustentáveis S.A. | Brasil | New Steel S.A. | Brasil | Vale Exploration Peru S.A.C | Peru | Vale Óleo e Gás S.A. | Brasil |
| CMM Overseas S.A. | Suíça | New Steel Global S.à.r.l. | Luxemburgo | Vale Holdings B.V. | Países Baixos | Vale Oman Distribution Centre LLC | Omã |
| Companhia Logística Africa Limited | Moçambique | PT Sumbawa Timur Mining | Indonésia | Vale Holdings B.V. – Filial | Suíça | Vale Oman Pelletizing Company LLC | Omã |
| Companhia Portuaria Baía de Sepetiba | Brasil | PT Vale Eksplorasi Indonesia | Indonésia | Vale India Private Limited | Índia | Vale Power S.A. | Suíça |
| Companhia Siderurgica Ubu | Brasil | PT Vale Indonesia Tbk | Indonésia | Vale International S.A-DIFC | Emirados Árabes Unidos | Vale S.A. | Brasil |
| Companhia Usina Tecpar | Brasil | Railvest Investments Inc. | Canadá | Vale International S.A. | Suíça | Vale Shipping Holding Pte Ltd. | Singapura |
| Corredor do Desenvolvimento do Norte S.A. | Moçambique | Rio Doce Australia Pty Limited | Austrália | Vale International S.A. – Filial | Singapura | Vale Soluções em Energia S.A. | Brasil |
| Corredor Logístico Integrado de Nacala S.A. | Moçambique | Salobo Metais S.A. | Brasil | Vale Investments S.A. | Suíça | Vale Switzerland S.A. | Suíça |
| CO-LOG Logística de Coprodutos S.A. | Brasil | Tecnoled Desenvolvimento Tecnológico S.A. | Brasil | Vale Japan Limited | Japão | Vale Taiwan Limited | Taiwan |
| Docepar S.A. | Brasil | Transbarga Navegación S.A. | Paraguai | Vale Logística de Argentina S.A. | Argentina | Vale Technology Development (Canada) Limited | Canadá |
| Florestas Rio Doce S.A. | Brasil | Vale Americas LLC | Estados Unidos | Vale Logística de Uruguay S.A. | Uruguai | | |
| Kaolin Overseas S.A. | Suíça | Vale Asia Kabushiki Kaisha | Japão | Vale Malaysia Minerals Sdn Bhd | Malásia | | |
| Mediterranean Iron Limited | Malta | Vale Base Metals Americas LLC | Estados Unidos | Vale Malaysia Sdn Bhd | Malásia | | |
| Mineração Corumbaense Reunida S.A. | Brasil | Vale Base Metals Asia Pacific Pte. Ltd. | Singapura | Vale Manganês S.A. | Brasil | | |
| Mineração Guanhões Ltda | Brasil | Vale Canada Limited | Canadá | Vale Mauritius Limited | Ilhas Maurício | | |
| Mineração Mato Grosso S.A. | Brasil | Vale Colombia SAS en Liquidación | Colômbia | Vale Metals (Shanghai) Co., Ltd. | China | | |
| | | Vale Energia S.A. | Brasil | Vale Minerals China Co., Ltd. | China | | |
| | | | | Vale Moçambique S.A. | Moçambique | | |

**Relatório de
Transparência
Fiscal 2022**

